

INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

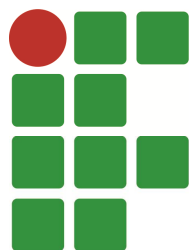
BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 03 de outubro de 2017

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Boletim de Serviço nº 26





INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

PRESIDENTE DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS**

Reitor: *Kléber Gonçalves Glória*

Chefe de gabinete: *Ângela Rangel Ferreira Tesser*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Leandro Antônio da Conceição*

Pró-Reitora de Administração: *Olímpia de Sousa Marta*

Pró-Reitora de Ensino: *Carlos Bernardes Rosa Júnior*

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: *Neimar de Freitas Duarte*

Pró-Reitor de Extensão: *Fernando Braga Gomes*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**

Diretor-geral: *Washington Santos Silva*

Diretor de Administração e Planejamento: *Rinaldo Alves de Oliveira*

Diretor de Ensino: *Bruno César de Melo Moreira*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Lélis Pedro de Andrade*

Chefe de Gabinete: *Patrícia Regina de Faria*

Coordenadora de Administração e Planejamento: *Gisele Adriana Silva Castro*

Coordenador de Gestão de Materiais: *Tiago Rodrigues Vieira*

Coordenadora do Setor de Biblioteca: *Nirley Dias Leandro*

Coordenadora do Repositório Acadêmico: *Izabele Figueiredo Mascarenhas*

Coordenador de Tecnologia da Informação: *Rogério Costa Canto*

Coordenador Geral dos Cursos Técnicos: *Cláudio Alves Pereira*

Coordenadora do Curso Técnico em Administração: *Anderson Alves Santos*

Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica: *Jose Antônio Moreira de Rezende*

Coordenador do Curso Técnico em Informática: *Otávio de Souza Martins*

Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação e Ensino à Distância: *Mônica Lana da Paz*

Coordenador do Curso de Administração: *Alisson de Castro Ferreira*

Coordenador do Curso de Ciência da Computação: *Bruno Ferreira*

Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica: *Efrem Ferreira*

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática: *Alex Eduardo Andrade Borges*

Coordenador do Curso Tecnologia em Gestão Financeira: *Marcos Franke Costa*

SUMÁRIO

Editais.....	4
Portarias.....	101
Diárias.....	150
Convênios de Estágio.....	162
Inexigibilidade e dispensa de licitação.....	165

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.
Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530 – pesquisa.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09 DE 26 DE MAIO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PESQUISA – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, **Washington Santos da Silva**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar, conforme ordem de classificação, o resultado final do processo seletivo 2017 para o Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR./2017, objeto do Edital Nº 09, de 26 de maio 2017.

TÍTULO DO PROJETO	ORDEM	NOTA	STATUS	BOLSA
Nanotransistor com tunelamento ressonante aplicado à eletrônica de alta frequência	1º	95,5	APROVADO	PIBIC
Proposta de ajuste do sistema e de proteção considerando a relação entre correntes de curto circuito e o nível de carregamento em sistemas de distribuição de energia elétrica	2º	93,75	APROVADO	PIBIC
Estudos sobre a capacidade de hospedagem de geração distribuídas em sistemas elétricos de potência	3º	92,75	APROVADO	PIBITI
Análise conjunta dos vieses cognitivos: efeito dotação e excesso de confiança: um estudo experimental	4º	91,25	APROVADO	PIBIC
Modelagem matemática e a correlação entre o volume e a área do ventrículo esquerdo	5º	90,675	APROVADO	PIBIC
Proposta de curva QV para barramentos de carga em sistemas de distribuição de energia utilizando reguladores de tensão	6º	89	APROVADO	PIBIC
Sistema para gerenciamento de reuniões: ampliação, refactoring e implantação	7º	88,53	APROVADO	PIBITI - Interna

Análise e reestruturação dos projetos elétricos do IFMG - Campus Formiga	8º	85,625	APROVADO	PIBITI - Interna
Desenvolvimento e proposição de conceito para comunicação entre rede can automotiva e plataforma microcontrolada	9º	75	*EXCENDENTE	-
Aplicação de plataforma Arduino para desenvolvimento de sistema embarcado para medidor de distância e controle de acesso por sistema RFID	10º	72,375	*EXCENDENTE	-
Memórias sobre a ditadura civil-militar de 1964 na cidade de Formiga-MG.	11º	70,95	*EXCENDENTE	-
Sistemas embarcados para o controle de intensidade de iluminação e para alarmes de presença de gases utilizando plataforma Arduino	12º	67,75	*EXCENDENTE	-
Evasão, evadidos e egressos: uma investigação com ex-alunos do curso de licenciatura em matemática do IFMG - Campus Formiga sobre a evasão escolar	13º	67,075	*EXCENDENTE	-
Criação de um website para o curso de licenciatura em matemática do IFMG - Campus Formiga	14º	66,575	*EXCENDENTE	-
Controle realimentado de motor de indução trifásico utilizando plataforma arduino e inversor de frequência	15º	61,9	*EXCENDENTE	-
Projeto conceitual e viabilidade técnica e econômica para implantação de uma usina fotovoltaica em uma fábrica de cerveja artesanal	16º	58,95	REPROVADO	-

* De acordo com a disponibilidade financeira do orçamento de 2017, além da prevista no Edital, as bolsas poderão ser alocadas de acordo com a ordem de classificação dos projetos excedentes.

Os orientadores dos projetos aprovados deverão entregar à SEPPG, até o dia 31 de agosto, a documentação dos bolsistas (remunerados e voluntários) prevista no item 5.1 do Edital nº09/2017.

Registra-se. Publica-se.

Formiga, 23 de agosto de 2017.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530 – extensao.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 26 DE MAIO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX E PIBEX-JR

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016

RESOLVE:

Homologar o Resultado das Inscrições do Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX E PIBEX-JR./2017 objeto do Edital Nº 10, de 26 de maio 2017.

TÍTULO DO PROJETO		BOLSISTAS		
		PIBEX	PIBEX-Jr.	Voluntário
01	Momento Opina	01	-	-
02	Influência de Aquecedores Solares na Demanda Calculada pela Norma ND-5.1 da CEMIG	01	01	-
03	ENEM: uma proposta de divulgação e organização das questões de Matemática das provas de 2009 a 2016	01	-	01
04	Um outro olhar para a Inclusão Digital	01	-	-
05	Proposta de popularização do conhecimento científico publicado na Revista ForScience por meio de Redes Sociais	01	-	-
06	Robótica Fundamental	-	01	-
07	"Cursinho Pré-IFMG": Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza	01	01	-
08	Informática aplicada à Educação	01	01	-

Formiga, 30 de junho de 2017.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.
Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530 – pesquisa.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 26 DE MAIO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO DO IFMG – CAMPUS FORMIGA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, **Washington Santos da Silva**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar, conforme ordem de classificação, o resultado final do processo seletivo 2017 para o Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX e PIBEX-JR, do Edital Nº 10, de 26 de maio 2017.

TÍTULO DO PROJETO	ORDEM	NOTA	STATUS	BOLSA
Um outro olhar para a Inclusão Digital	1º	96,5	APROVADO	PIBEX
Robótica Fundamental	2º	96	APROVADO	PIBEX-JR
Informática aplicada à Educação	3º	93,5	APROVADO	PIBEX PIBEX-JR
Proposta de popularização do conhecimento científico publicado na Revista ForScience por meio de Redes Sociais	4º	88	APROVADO	PIBEX
Momento Opina	5º	84,5	APROVADO	PIBEX
ENEM: uma proposta de divulgação e organização das questões de Matemática das provas de 2009 a 2016	6º	83,5	APROVADO	PIBEX
"Cursinho Pré-IFMG": Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza	7º	71	*EXCENDENTE	-
Influência de Aquecedores Solares na Demanda Calculada pela Norma ND-5.1 da CEMIG	8º	70	*EXCENDENTE	-

* De acordo com a disponibilidade financeira do orçamento de 2017, além da prevista no Edital, as bolsas poderão ser alocadas de acordo com a ordem de classificação dos projetos excedentes.

Os orientadores dos projetos aprovados deverão entregar à SEPPG, até o dia 31 de agosto, a documentação dos bolsistas (remunerados e voluntários) prevista no item 5.1 do Edital nº09/2017.

Registra-se. Publica-se.

Formiga, 23 de agosto de 2017.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
gabinete.formiga@ifmg.edu.br
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434

EDITAL Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título objeto do Edital Nº 11, de 30 de Maio 2017.

CANDIDATO(A)	RESULTADO	SOLICITAÇÃO	CURSO PRETENDIDO	OPÇÃO
Brenda Melissa Fonseca	Deferido	Transferência para mesmo curso ou afim do IFMG	Administração	1ª (Única)
Felipe Barcelos Pinho	Deferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Administração	1ª (Única)
Daiane Ferreira Arantes Beraldo	Desclassificada**	Obtenção de Novo Título	Administração	2ª
Lucas Leão Nascimento	Desclassificado**	Transferência para mesmo curso ou afim de outras instituições	Administração	2ª
Bruno Sidney Silva Ázara	Deferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Ciência da Computação	1ª (Única)

CANDIDATO(A)	RESULTADO	SOLICITAÇÃO	CURSO PRETENDIDO	OPÇÃO
Maria Eduarda da Silveira	Deferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Ciência da Computação	1ª (Única)
Dênis Alves Teixeira Pereira	Deferido	Transferência para mesmo curso ou afim do IFMG	Engenharia Elétrica	1ª (Única)
Esdras Valter de Faria	Deferido	Obtenção de Novo Título	Engenharia Elétrica	1ª (Única)
Lilian Barbosa de Oliveira	Deferido	Transferência para mesmo curso ou afim de outras instituições	Engenharia Elétrica	1ª
Genilson Ramos de Souza Junior	Indeferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Engenharia Elétrica	1ª
Aline Maria de Menezes	Deferido	Transferência para mesmo curso ou afim do IFMG	Gestão Financeira	1ª (Única)
Daiane Ferreira Arantes Beraldo	Deferido	Obtenção de Novo Título	Gestão Financeira	1ª
Eduardo Carvalho da Silva	Deferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Gestão Financeira	1ª (Única)
Guy Costa	Deferido	Obtenção de Novo Título	Gestão Financeira	1ª (Única)
João Vitor Gontijo Fontes	Deferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Gestão Financeira	1ª
Joicilaine Teresa da Silveira	Deferido	Transferência para mesmo curso ou afim do IFMG	Gestão Financeira	1ª
Lucas Leão Nascimento	Deferido	Transferência para mesmo curso ou afim de outras instituições	Gestão Financeira	1ª
Luciana Alves Ribeiro	Deferido	Transferência para mesmo curso ou afim de outras instituições	Gestão Financeira	1ª
Waslei de Castro Faria	1º Excedente	Obtenção de Novo Título	Gestão Financeira	1ª (Única)
Verônica Elisa Salgado Cravo	2ª Excedente	Obtenção de Novo Título	Gestão Financeira	1ª (Única)
Iolanda Catrine da Silva	3ª Excedente	Obtenção de Novo Título	Gestão Financeira	1ª (Única)
Luiz Fernando de Carvalho	4º Excedente	Obtenção de Novo Título	Gestão Financeira	1ª (Única)
Lilian Barbosa de Oliveira	Desclassificada**	Transferência para mesmo curso ou afim de outras instituições	Gestão Financeira	2ª
Marden José Guimarães Faria	Desclassificado	Obtenção de Novo Título	Gestão Financeira	1ª
Samuel Faria Paim	Desclassificado**	Obtenção de Novo Título	Gestão Financeira	2ª
Emerson Carvalho da Silva	Indeferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Gestão Financeira	1ª (Única)
Fabício Silva Satiro	Indeferido*	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Gestão Financeira	2ª

CANDIDATO(A)	RESULTADO	SOLICITAÇÃO	CURSO PRETENDIDO	OPÇÃO
Gislene Augusta Vieira	Indeferido*	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Gestão Financeira	1ª (Única)
Fabício Silva Satiro	Deferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Matemática	1ª
Lucas Morais Melo	Deferido	Obtenção de Novo Título	Matemática	1ª (Única)
Marden José Guimarães Faria	Deferido	Obtenção de Novo Título	Matemática	2ª
Samuel Faria Paim	Deferido	Obtenção de Novo Título	Matemática	1ª
Joicilaine Teresa da Silveira	Desclassificada**	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Matemática	2ª
Luciana Alves Ribeiro	Desclassificada**	Transferência para mesmo curso ou afim de outras instituições	Matemática	2ª
João Vitor Gontijo Fontes	Desclassificado**	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Matemática	2ª
Genilson Ramos de Souza Junior	Indeferido	Transferência entre cursos distintos do IFMG (Reopção)	Matemática	2ª

* Conforme subitens 6.2, 6.2.1, 6.3, 6.3.1 do edital.

** Conforme subitens 2.2.2, 7.3, e 7.4 do edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação deferida deverão efetuar sua matrícula no dia 09 (nove) de Agosto de 2017, no horário de 07h30min às 12h00min e de 13h00min às 18h00min na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga munidos da documentação descrita no item 8 e seus subitens do Edital.

Formiga, 08 de Agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, S/N, Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais

EDITAL Nº 012/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Campus Formiga

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 8.745, de 09/12/93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Campus Formiga, EDITAL nº 012 de 12 de Junho de 2017, publicado no DOU nº 113, de 14 de Junho de 2017, na Seção 3, Páginas 49-52, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga, de acordo com as seguintes classificações:

Área: Eletrotécnica				
Candidatos	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Classificação
CLAUDIA DE MAGALHAES SANTOS FONSECA	62,0	37,0	99,0	1º lugar
MICHEL MOACIR ARANTES GONCALVES	66,3	0,0	66,3	2º lugar

Área: Matemática				
Candidatos	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Classificação
ROSEANA MOREIRA DE FIGUEIREDO COELHO	87,6	47,8	135,4	1º lugar
FRANKLIN GAMBOA RIVEROS	75,0	58,6	133,6	2º lugar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, S/N, Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais

EDITAL Nº 012/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Campus Formiga

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA	77,3	50,0	127,3	3º lugar
CAROLINA CRISTINA BICALHO	69,0	43,6	112,6	4º lugar
SILVIO ROBERTO LIMA	65,0	30,0	95,0	5º lugar
MIGUEL CARVALHO NASCIMENTO	70,6	0,0	70,6	<i>Desclassificado*</i>
EVELINE LARA OLIVEIRA REIS	68,0	0,8	68,8	<i>Desclassificado*</i>

* Conforme disposto no art. 16 do Decreto 6.944/09.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2017.

Professor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

EDITAL Nº 013/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR VISITANTE – *Campus Formiga*
RETIFICAÇÃO Nº 1**

O EDITAL Nº 013 DE 21 DE JUNHO DE 2017 – Processo Seletivo Simplificado – Professor Visitante – *Campus Formiga*, publicado no DOU nº118, de 22 de junho de 2017, na seção 03, páginas 42 a 46, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

6.3. O Reitor do IFMG emitirá uma portaria de composição da Comissão de Seleção, [...].

Leia-se:

6.3. O Diretor Geral do IFMG *Campus Formiga* emitirá uma portaria de composição da Comissão de Seleção, [...].

Fica acrescido o inciso V no subitem 6.2:

V. Anexo I (Barema de Pontuação de Avaliação do *Curriculum Lattes*) com a coluna “Pontuação sugerida pelo candidato” devidamente preenchida, em 1 (uma) via.

Onde se lê:

Formiga-MG, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2017.

Leia-se:

Formiga-MG, Estado de Minas Gerais, 21 de junho de 2017.

Formiga - MG, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35590-000 – 37-3322-8428 – concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 013/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
Campus Formiga

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS FORMIGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 8.745, de 09/12/93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante – *Campus Formiga*, EDITAL nº 013 de 21 de Junho de 2017, publicado no DOU nº 118, de 22 de Junho de 2017, na Seção 3, Páginas 42-46, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*, de acordo com as seguintes classificações:

Candidato	Inscrição	Avaliação do Curriculum Lattes	Avaliação do Conteúdo do Projeto PD&I	Avaliação da Apresentação Oral do Projeto PD&I	Nota Final	Resultado Final
João Paulo Fernandes de Cerqueira Cesar	61823	10,3	79,8	92,1	182,2	1º lugar
Hewerton Luis Pereira Santiago	61838	46,0	42,8	39,6	128,4	2º lugar
Jadson Castro Gertrudes	61734	23,5	39,0	65,5	128,0	3º lugar

Formiga, Estado de Minas Gerais, 14 de Julho de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000
End. de correspondência: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

EDITAL Nº 14/2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1. OBJETIVO DO EDITAL:

- 1.1 Classificação de candidatos do Curso de Biblioteconomia para estágio obrigatório junto à Coordenadoria de Biblioteca do IFMG - Campus Formiga.
- 1.2 O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 11.788/08.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 Da distribuição de vagas:

Setor (area) de Atuação	Nível Superior (Nº de vagas)	Habilitação mínima exigida	Carga Horária
Coordenadoria de Biblioteca	2	Estar cursando 5º ou 6º períodos de Biblioteconomia (nível superior)	30 horas

2.2 Atividades a serem exercidas: o estagiário irá desempenhar atividades previstas no projeto pedagógico do Curso de Biblioteconomia auxiliando o Setor do campus em atividades como catalogação, indexação, alfabetização de estante, atendimento, Catalogação dos TCCs, Referências Bibliográficas, entre outras previstas.

2.2.1 A previsão das atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2.3 Dos Requisitos Necessários

I. O candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Biblioteconomia e comprovar o vínculo estudantil por meio de declaração de matrícula a ser emitida pela Instituição de Ensino a qual está vinculado.

II. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir 6 (seis) horas de jornada diária e 30 (trinta) horas semanais de estágio nos períodos matutino ou vespertino, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto pedagógico do curso e as atividades da área solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **09/08/2017 a 18/08/2017**, nos horários de atendimento especificados abaixo junto ao Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, situado no Bloco A do IFMG - Campus Formiga, conforme horários abaixo especificados.

Dia	Horário
Segunda a Sexta-feira	08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais) em envelope lacrado :

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula no Curso de Biblioteconomia emitida pela Instituição de Ensino responsável indicando número de registro acadêmico, semestre do curso em que se encontra e previsão de colação de grau;
- c) Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/modulo concluído;
- d) Declaração do Coordenador do Curso de Biblioteconomia a fim de comprovar que o estágio é **obrigatório** mencionando: carga horária exigida pela Instituição, atividades previstas no projeto pedagógico do curso para serem desenvolvidas no estágio obrigatório;
- e) Currículo contendo comprovantes das atividades mencionadas no anexo II.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- I-** Análise do Histórico Escolar;
- II-** Análise do Currículo.
- III-** Entrevista

4.2 Critérios de avaliação:

4.2 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo III** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{=\Sigma (\text{nota da disciplina}) \times (\text{carga horária da disciplina})}{\Sigma (\text{carga horária das disciplinas})}$$

4.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas três etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

4.5 O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

4.6 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação da Entrevista;
- b) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- c) maior nota na pontuação do Currículo;
- d) maior idade.

4.7 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das três etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo III**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE + EN$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar); EN (Entrevista)

5.1.1 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, www.formiga.ifmg.edu.br, conforme cronograma contido no **Anexo IV**.

6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 6 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 A realização do **estágio obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFMG - Campus Formiga e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

7.1.1 O estágio terá duração igual à carga horária prevista no projeto pedagógico do curso de Biblioteconomia no qual o aluno esteja matriculado e se encerrará assim que o estagiário completá-la.

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço.

8 DISPOSIÇÕES FINAL

8.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site do campus, www.formiga.ifmg.edu.br.

8.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato

deverá encaminhar e-mail exclusivamente para: gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br .

8.3 Os casos omissos serão decididos pelo Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga do IFMG.

Formiga-MG, 08 de agosto de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-
Campus Formiga

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

NOME DO ALUNO: _____

CURSO: _____ **PERÍODO** _____

MATRÍCULA.: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____ **D. N:** _____ / _____ / _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

ESTADO: _____ **CIDADE** _____ **CEP:** _____

FONE: () _____ **CELULAR:** () _____

e-mail: _____

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR _____

E-mail do professor orientador: _____

DATA PREVISTA PARA COLAÇÃO DE GRAU: MÊS: _____ ANO: _____

Formiga-MG, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:	Idade:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual:		
Instituição:		
Início: ____ / ____ / ____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____	Período atual do curso: _____
Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
Declaração Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).		

Formiga (MG), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	50 PONTOS	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3) Média Geral – abaixo de 6.0 – 0 pontos Média Geral – de 6.0 até 7.0 – 05 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 10 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 20 pontos Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 30 pontos Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 40 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 50 pontos	Até 50	
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de biblioteconomia – 03 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo 9 pontos	
Atividades de monitoria – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo de 8 pontos	
Atividade como bolsa atividade- – 01 ponto para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo de 3 pontos	
3 – ENTREVISTA	30 PONTOS	
Iniciativa, capacidade de interação, boa comunicação e fluência verbal.	Máximo 10 pontos	
Disponibilidade de horário	Máximo de 10 pontos	
Domínio de assuntos relacionados à área do estágio	Máximo de 10 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO IV

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	09/08 a 18/08/2017	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga
Entrevistas	21/08 e 22/08/2017	Biblioteca do campus Formiga Bloco A
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 24/08/2017	www.formiga.ifmg.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio	A partir de 28/08/2017	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000
End. de correspondência: Rua Padre Alberico, nº 440– Bairro São Luiz– Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

EDITAL Nº 015/2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1. OBJETIVO DO EDITAL:

- 1.1 Classificação de candidatos do Curso de Biblioteconomia para estágio obrigatório junto à Coordenadoria de Biblioteca do IFMG - Campus Formiga.
- 1.2 O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 11.788/08.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 Da distribuição de vagas:

Setor(área) de Atuação	Nível Superior (Nº de vagas)	Habilitação mínima exigida	Carga Horária
Coordenadoria de Biblioteca	2	Estar cursando 5º ou 6º períodos de Biblioteconomia (nível superior)	15 horas

2.2 Atividades a serem exercidas: o estagiário irá desempenhar atividades previstas no projeto pedagógico do Curso de Biblioteconomia auxiliando o Setor do campus em atividades como catalogação, indexação, alfabetização de estante, atendimento, Catalogação dos TCCs, Referências Bibliográficas, entre outras previstas.

2.2.1 A previsão das atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2.3 Dos Requisitos Necessários

I. O candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Biblioteconomia e comprovar o vínculo estudantil por meio de declaração de matrícula a ser emitida pela Instituição de Ensino a qual está vinculado.

II. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir 3 (três) horas de jornada diária e 15 (quinze) horas semanais de estágio nos períodos matutino ou vespertino, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto pedagógico do curso e as atividades da área solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **22/08/2017 a 01/09/2017**, nos horários de atendimento especificados abaixo junto ao Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, situado no Bloco A do IFMG - Campus Formiga, conforme horários abaixo especificados.

Dia	Horário
Segunda a Sexta-feira	08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais) em envelope lacrado :

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula no Curso de Biblioteconomia emitida pela Instituição de Ensino responsável indicando número de registro acadêmico, semestre do curso em que se encontra e previsão de colação de grau;
- c) Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/modulo concluído;
- d) Declaração do Coordenador do Curso de Biblioteconomia a fim de comprovar que o estágio é **obrigatório** mencionando: carga horária exigida pela Instituição, atividades previstas no projeto pedagógico do curso para serem desenvolvidas no estágio obrigatório;
- e) Currículo contendo comprovantes das atividades mencionadas no anexo II.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- I-** Análise do Histórico Escolar;
- II-** Análise do Currículo.
- III-** Entrevista

4.2 Critérios de avaliação:

4.2 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo III** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{=\Sigma (\text{nota da disciplina}) \times (\text{cargahorária da disciplina})}{\Sigma (\text{cargahorária das disciplinas})}$$

4.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas três etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

4.5 O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

4.6 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação da Entrevista;
- b) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- c) maior nota na pontuação do Currículo;
- d) maior idade.

4.7 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das três etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo III**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE + EN$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar); EN (Entrevista)

5.1.1 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, www.formiga.ifmg.edu.br, conforme cronograma contido no **Anexo IV**.

6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 6 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 A realização do **estágio obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFMG - Campus Formiga e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

7.1.1 O estágio terá duração igual à carga horária prevista no projeto pedagógico do curso de Biblioteconomia no qual o aluno esteja matriculado e se encerrará assim que o estagiário completá-la.

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço.

8 DISPOSIÇÕES FINAL

8.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site do campus, www.formiga.ifmg.edu.br.

8.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato

deverá encaminhar e-mail exclusivamente para: gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br .

8.3 Os casos omissos serão decididos pelo Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga do IFMG.

Formiga-MG, 22 de agosto de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-
Campus Formiga

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

NOME DO ALUNO: _____

CURSO: _____ **PERÍODO** _____

MATRÍCULA.: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____ **D. N:** _____ / _____ / _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

ESTADO: _____ **CIDADE** _____ **CEP:** _____

FONE: () _____ **CELULAR:** () _____

e-mail: _____

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR _____

E-mail do professor orientador: _____

DATA PREVISTA PARA COLAÇÃO DE GRAU: MÊS: _____ **ANO:** _____

Formiga-MG, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:	Idade:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual:		
Instituição:		
Início: ____ / ____ / ____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____	Período atual do curso: _____
Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
Declaração Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).		

Formiga (MG), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	50 PONTOS	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3) Média Geral – abaixo de 6.0 – 0 pontos Média Geral – de 6.0 até 7.0 – 05 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 10 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 20 pontos Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 30 pontos Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 40 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 50 pontos	Até 50	
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de biblioteconomia – 03 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo 9 pontos	
Atividades de monitoria – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo de 8 pontos	
Atividade como bolsa atividade- – 01 ponto para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo de 3 pontos	
3 – ENTREVISTA	30 PONTOS	
Iniciativa, capacidade de interação, boa comunicação e fluência verbal.	Máximo 10 pontos	
Disponibilidade de horário	Máximo de 10 pontos	
Domínio de assuntos relacionados à área do estágio	Máximo de 10 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO IV

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	22/08/2017 a 01/09/2017	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga
Entrevistas	04/09 e 05/09/2017	Biblioteca do campus Formiga Bloco A
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 06/09/2017	www.formiga.ifmg.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio	A partir de 11/09/2017	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 016 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/2

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **01/09/2017 a 10/09/2017.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 11 (onze) de setembro de 2017.** Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **15 (quinze) de setembro de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **19 (dezenove) de setembro de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

- 7.6.1 Solicitação do monitor;
- 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 7.6.3 Por sanção disciplinar;
- 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.
- 7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.
- 7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.
- 7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).
- 7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA

Diretora-Geral Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL 016/2017

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Administração e Tecnologia em Gestão Financeira	Programação de Computadores I, Programação de Computadores e Banco de Dados	Adriano Olímpio Tonelli / Fernando Paim Lima / Luiza Bernardes Real	01	Ter sido aprovado nas disciplinas, ou em disciplinas similares no IFMG (de mesmo nível ou superior)	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.
Administração e Técnico em Administração	Matemática Financeira	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	01	Ter sido aprovado na disciplina com aproveitamento igual ou superior a 70%.	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.
Administração e Tecnologia em Gestão Financeira	Estatística e Econometria	Liliane de Oliveira Rezende / Gustavo Henrique de Lima	01	Ter sido aprovado nas disciplinas com aproveitamento igual ou superior a 70%.	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.
Ciência da Computação	Estrutura de Dados II	Denise Ferreira Garcia Rezende	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou disciplina equivalente.	Desempenho acadêmico da disciplina, em caso de empate, desempenho acadêmico no curso e caso persistir o empate, entrevista com o professor.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Ciência da Computação	Linguagens Formais e Autômatos	Walace de Almeida Rodrigues	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Desempenho acadêmico da disciplina, em caso de empate, desempenho acadêmico no curso e caso persistir o empate, entrevista com o professor.
Técnico em Informática	Programação Orientada a Objetos II	Paloma Maira de Oliveira	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou disciplina equivalente no curso técnico ou superior.	Entrevista e desempenho acadêmico na disciplina, em caso de empate, desempenho acadêmico no curso.
Engenharia Elétrica	Equações Diferenciais	Luzia Aparecida da Costa	01	Aprovação na disciplina Cálculo I.	1º Nota nas disciplinas; 2º Média geral.
Técnico em Eletrotécnica e Engenharia Elétrica	- Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2) - Laboratório de Eletricidade (TECELET2) - Circuitos Elétricos I (EE) - Circuitos Elétricos II (EE)	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	01	Aprovação nas disciplinas Circuitos Elétricos II (Engenharia Elétrica) e Laboratório de Circuitos II.	1º Nota nas disciplinas; 2º Média geral.
Técnico em Eletrotécnica e Engenharia Elétrica	- Desenho Técnico CAD (TECELET2) - Desenho Assistido por Computador (EE)	André Roger Rodrigues / Diego Luis Izidoro Silva	01	Aprovação na disciplina Desenho Assistido por Computador (EE).	1º Nota nas disciplinas; 2º Média geral.
Engenharia Elétrica	Eletrônica II	Paulo Dias de Alecrim	01	Aprovação na disciplina Eletrônica II.	1º Nota nas disciplinas; 2º Média geral.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Matemática	Geometria Analítica	Maísa Kely de Melo	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Análise de Histórico e Entrevista.
Matemática	Análise Combinatória	Maísa Kely de Melo	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Análise de Histórico e Entrevista.
Cursos técnicos	Física I	Dante Donizeti Pereira	01	Ter sido aprovado em alguma das seguintes disciplinas dos cursos de graduação: Física I ou Mecânica I ou Fundamentos de Física I.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Cursos técnicos	Física II e Termodinâmica e Ondas	Ulysses Rondina Duarte / Dante Donizeti Pereira	01	Ter sido aprovado em alguma das seguintes disciplinas do curso de Engenharia Elétrica: Física III ou Mecânica II, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica.
Cursos técnicos	Química I	Mohana Zorkot Carvalho	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Cursos técnicos	Química II	Mohana Zorkot Carvalho	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/2
EDITAL 016/2017**

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
Total (média)	
Observações	
Situação	
☐ Aprovado(a)	☐ Reprovado(a)
Formiga, ____ de _____ de _____. Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/2**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2017		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		

Formiga, ___/___/___

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/2

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL Nº _____ / 2017					
Nome do(a) Monitor(a)			Mês da Declaração		
Nome do(a) Professor(a) Responsável			Nome da Disciplina		
Data	Horário	Atividades desenvolvidas			
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
/	: a :				
Carga horária total de atividades no presente mês:					
Declaração					
Declaro, para fins de comprovação junto à DE , que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.					

Formiga, / / .

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/2

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – EDITAL Nº ____ / 2017					
Nome do(a) Monitor(a)			Mês da Declaração		
Nome do(a) Professor(a) Responsável			Nome da Disciplina		
Data	Aluno(a) – Nome completo			Matrícula	
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
____/____/____					
Total de alunos frequentes no presente mês:					
Declaração					
Declaro, para fins de comprovação junto à DE, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.					

Formiga, ____ / ____ / ____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista I

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL 016/2017

REQUERIMENTO DE RECURSO	
Nome do(a) Requerente	Disciplina
Argumentos	
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, ____/____/____..

Assinatura do Requete

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Edital 016/2017 para o 2º semestre de 2017	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por: _____
---	--

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso
Processo Seletivo de Monitoria Edital 016/2017, para o 2º semestre de 2017

Nome: _____ Disciplina: _____	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por: _____
---	--

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
DIRETORIA DE ENSINO

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Remunerada 2017/2
TERMO DE COMPROMISSO

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 016/2017**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o **2º Semestre do ano letivo de 2017** e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 016/2017**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de ____ / ____ / ____ a **15 / 12 / 2017**;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
 - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
 - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
 - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 - g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada

- mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
 - i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
 - j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR	
ENDEREÇO:	
RUA: N°	
BAIRRO: CIDADE:	
CONTATO:	
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: ()	
DADOS BANCÁRIOS:	
CPF: RG:	
NOME BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 016/2017**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 016 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/2

RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL Nº 016 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017 – PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/2, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL 016/2017

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Respon-sável	Nº de va-gas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Técnico em Informá-tica	Programação Orientada a Objetos II	Paloma Maira de Oliveira	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou disciplina equivalente no curso técnico ou superior.	Entrevista e desempenho acadêmico na disciplina, em caso de empate, desempenho acadêmico no curso.

Leia-se:

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL 016/2017

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Respon-sável	Nº de va-gas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Técnico em Informá-tica	Programação Orientada a Objetos I	Paloma Maira de Oliveira	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou disciplina equivalente no curso técnico ou superior.	Entrevista e desempenho acadêmico na disciplina, em caso de empate, desempenho acadêmico no curso.

Formiga, 04 de setembro de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
DIRETORIA DE ENSINO
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8428 - de.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 16 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/2

RESULTADO PRELIMINAR

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Desenho Técnico CAD (TECELET2), Desenho Assistido por Computador (EE)	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	André Roger Rodrigues / Diego Luis Izidoro Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Desenho Técnico CAD (TECELET2), Desenho Assistido por Computador (EE)	Artur Augusto Silva Alves	André Roger Rodrigues / Diego Luis Izidoro Silva	1ª	Aprovado	2º lugar
Desenho Técnico CAD (TECELET2), Desenho Assistido por Computador (EE)	Daniel Rodrigues de Araújo Júnior	André Roger Rodrigues / Diego Luis Izidoro Silva	2ª	Aprovado	3º lugar
Eletrônica II	Athos Lincoln Oliveira	Paulo Dias de Alecrim	1ª	Aprovado	1º lugar
Eletrônica II	Bruna Cássia Ferreira Silva	Paulo Dias de Alecrim	1ª	Aprovada	2º lugar
Eletrônica II	Pedro Henrique Pinto e Silva	Paulo Dias de Alecrim	1ª	Aprovado	3º lugar
Eletrônica II	Gregory Lenon Leite Viana	Paulo Dias de Alecrim	2ª	Aprovado	4º lugar
Equações Diferenciais	Lise Arantes Barbosa	Luzia Aparecida da Costa	1ª	Reprovada	***
Estatística e Econometria	Letícia Renata da Costa	Liliane de Oliveira Rezende / Gustavo Henrique de Lima	2ª	Aprovada	1º lugar
Estatística e Econometria	Nichollas Emanuel do Nascimento	Liliane de Oliveira Rezende / Gustavo Henrique de Lima	2ª	Aprovado	2º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Estatística e Econometria	Brunelli Alves de Azevedo	Liliane de Oliveira Rezende / Gustavo Henrique de Lima	1ª	Aprovada	3º lugar
Estrutura de Dados II	Henrique Matheus Silva Arouca	Denise Ferreira Garcia Rezende	2ª	Aprovado	1º lugar
Física I	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	1º lugar
Física I	Filipe Diego da Silva	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	2º lugar
Física I	Vinícius Augusto Dantas	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	3º lugar
Física I	Marvin Teixeira Costa	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	4º lugar
Física I	Heuler Andrade Silva	Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	5º lugar
Física II e Termodinâmica e Ondas	Vinícius Augusto Dantas	Ulysses Rondina Duarte / Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	1º lugar
Física II e Termodinâmica e Ondas	Marvin Teixeira Costa	Ulysses Rondina Duarte / Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	2º lugar
Física II e Termodinâmica e Ondas	Filipe Diego da Silva	Ulysses Rondina Duarte / Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	3º lugar
Geometria Analítica	Jordania de Cassia Souza Vieira	Maísa Kely de Melo	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Geometria Analítica	Jordania de Cassia Souza Vieira	Maísa Kely de Melo	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Geometria Analítica	Jordania de Cassia Souza Vieira	Maísa Kely de Melo	2ª	Cancelada por ser a mesma disciplina de 1ª opção.	***
Geometria Analítica	Jordania de Cassia Souza Vieira	Maísa Kely de Melo	1ª	Aprovada	1º lugar
Geometria Analítica	Heuler Andrade Silva	Maísa Kely de Melo	2ª	Aprovado	2º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Geometria Analítica	Lise Arantes Barbosa	Maísa Kely de Melo	2ª	Aprovada	3º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Athos Lincoln Oliveira	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	2ª	Aprovado	1º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Gregory Lenon Leite Viana	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	1ª	Aprovado	2º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Pedro Henrique Pinto e Silva	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	2ª	Aprovado	3º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Bruna Cássia Ferreira Silva	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	2ª	Aprovada	4º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Artur Augusto Silva Alves	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	2ª	Aprovado	5º lugar
Linguagens Formais e Autômatos	Henrique Matheus Silva Arouca	Wallace de Almeida Rodrigues	1ª	Reprovado	***
Matemática Financeira	Letícia Renata da Costa	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovada	1º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Matemática Financeira	Nichollas Emanuel do Nascimento	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovado	2º lugar
Matemática Financeira	Millena Cristina Estevão Silva	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovada	3º lugar
Matemática Financeira	Dandara Aparecida Silva	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovada	4º lugar
Matemática Financeira	Hermelinda Hostalácio	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovada	5º lugar
Matemática Financeira	Álvaro de Aquino Santos	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovado	6º lugar
Nenhuma	Vitor Fernandes Ferreira	Nenhum	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Nenhuma	Álvaro de Aquino Santos	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Arthur Silveira Franco	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Brunelli Alves de Azevedo	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Dandara Aparecida Silva	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Hermelinda Hostalácio	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	João Paulo de Souza	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Mateus Henrique Vieira Miranda	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Nenhuma	Millena Cristina Estevão Silva	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Vitor Fernandes Ferreira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Programação de Computadores I, Programação de Computadores e Banco de Dados	João Paulo de Souza	Adriano Olímpio Tonelli / Fernando Paim Lima / Luiza Bernardes Real	1ª	Aprovado	1º lugar
Programação de Computadores I, Programação de Computadores e Banco de Dados	Daniel Rodrigues de Araújo Júnior	Adriano Olímpio Tonelli / Fernando Paim Lima / Luiza Bernardes Real	1ª	Aprovado	2º lugar
Programação Orientada a Objetos I	Vitor Fernandes Ferreira	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Programação Orientada a Objetos I	Daniel Antônio de Sá	Paloma Maira de Oliveira	2ª	Cancelada por ser a mesma disciplina de 1ª opção.	***
Programação Orientada a Objetos I	Daniel Antônio de Sá	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	1º lugar
Programação Orientada a Objetos I	Arthur Silveira Franco	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	2º lugar
Programação Orientada a Objetos I	Mateus Henrique Vieira Miranda	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	3º lugar
Programação Orientada a Objetos I	Vitor Fernandes Ferreira	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	4º lugar
Química I	Valter Garcia	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Reprovado	***
Química I	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Aprovada	1º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Química II	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Reprovada	***
Química II	Valter Garcia	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Aprovado	1º lugar

Importante: Conforme subitem 7.1 do Edital 16/2017, o prazo para recurso é de um dia útil.

Formiga, 15 de setembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 16 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2017/2 objeto do Edital nº 16, de 1º de setembro de 2017.

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Desenho Técnico CAD (TECELET2), Desenho Assistido por Computador (EE)	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	André Roger Rodrigues / Diego Luis Izidoro Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Desenho Técnico CAD (TECELET2), Desenho Assistido por Computador (EE)	Artur Augusto Silva Alves	André Roger Rodrigues / Diego Luis Izidoro Silva	1ª	Aprovado	2º lugar
Desenho Técnico CAD (TECELET2), Desenho Assistido por Computador (EE)	Daniel Rodrigues de Araújo Júnior	André Roger Rodrigues / Diego Luis Izidoro Silva	2ª	Aprovado	3º lugar
Eletrônica II	Athos Lincoln Oliveira	Paulo Dias de Alecrim	1ª	Aprovado	1º lugar
Eletrônica II	Bruna Cássia Ferreira Silva	Paulo Dias de Alecrim	1ª	Aprovada	2º lugar
Eletrônica II	Pedro Henrique Pinto e Silva	Paulo Dias de Alecrim	1ª	Aprovado	3º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Eletrônica II	Gregory Lenon Leite Viana	Paulo Dias de Alecrim	2ª	Aprovado	4º lugar
Equações Diferenciais	Lise Arantes Barbosa	Luzia Aparecida da Costa	1ª	Reprovada	***
Estatística e Econometria	Letícia Renata da Costa	Liliane de Oliveira Rezende / Gustavo Henrique de Lima	2ª	Aprovada	1º lugar
Estatística e Econometria	Nichollas Emanuel do Nascimento	Liliane de Oliveira Rezende / Gustavo Henrique de Lima	2ª	Aprovado	2º lugar
Estatística e Econometria	Brunelli Alves de Azevedo	Liliane de Oliveira Rezende / Gustavo Henrique de Lima	1ª	Aprovada	3º lugar
Estrutura de Dados II	Henrique Matheus Silva Arouca	Denise Ferreira Garcia Rezende	2ª	Aprovado	1º lugar
Física I	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	1º lugar
Física I	Filipe Diego da Silva	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	2º lugar
Física I	Vinícius Augusto Dantas	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	3º lugar
Física I	Marvin Teixeira Costa	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	4º lugar
Física I	Heuler Andrade Silva	Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	5º lugar
Física II e Termodinâmica e Ondas	Vinícius Augusto Dantas	Ulysses Rondina Duarte / Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	1º lugar
Física II e Termodinâmica e Ondas	Marvin Teixeira Costa	Ulysses Rondina Duarte / Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	2º lugar
Física II e Termodinâmica e Ondas	Filipe Diego da Silva	Ulysses Rondina Duarte / Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	3º lugar
Geometria Analítica	Jordania de Cassia Souza Vieira	Maísa Kely de Melo	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Geometria Analítica	Jordania de Cassia Souza Vieira	Maísa Kely de Melo	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Geometria Analítica	Jordania de Cassia Souza Vieira	Maísa Kely de Melo	2ª	Cancelada por ser a mesma disciplina de 1ª opção.	***
Geometria Analítica	Jordania de Cassia Souza Vieira	Maísa Kely de Melo	1ª	Aprovada	1º lugar
Geometria Analítica	Heuler Andrade Silva	Maísa Kely de Melo	2ª	Aprovado	2º lugar
Geometria Analítica	Lise Arantes Barbosa	Maísa Kely de Melo	2ª	Aprovada	3º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Athos Lincoln Oliveira	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	2ª	Aprovado	1º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Gregory Lenon Leite Viana	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	1ª	Aprovado	2º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Pedro Henrique Pinto e Silva	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	2ª	Aprovado	3º lugar
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Bruna Cássia Ferreira Silva	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	2ª	Aprovada	4º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Introdução à Análise de Circuitos (TECELET2), Laboratório de Eletricidade (TECELET2), Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE)	Artur Augusto Silva Alves	Ana Paula Lima dos Santos / Aline Fraga / Efrem Ferreira / Ana Flávia Peixoto de Camargos	2ª	Aprovado	5º lugar
Linguagens Formais e Autômatos	Henrique Matheus Silva Arouca	Wallace de Almeida Rodrigues	1ª	Reprovado	***
Matemática Financeira	Letícia Renata da Costa	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovada	1º lugar
Matemática Financeira	Nichollas Emanuel do Nascimento	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovado	2º lugar
Matemática Financeira	Millena Cristina Estevão Silva	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovada	3º lugar
Matemática Financeira	Dandara Aparecida Silva	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovada	4º lugar
Matemática Financeira	Hermelinda Hostalácio	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovada	5º lugar
Matemática Financeira	Álvaro de Aquino Santos	Liliane de Oliveira Rezende/ Marcos Franke Costa	1ª	Aprovado	6º lugar
Nenhuma	Vitor Fernandes Ferreira	Nenhum	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Nenhuma	Álvaro de Aquino Santos	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Arthur Silveira Franco	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Brunelli Alves de Azevedo	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Nenhuma	Dandara Aparecida Silva	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Hermelinda Hostalácio	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	João Paulo de Souza	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Mateus Henrique Vieira Miranda	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Millena Cristina Estevão Silva	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Vitor Fernandes Ferreira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Programação de Computadores I, Programação de Computadores e Banco de Dados	João Paulo de Souza	Adriano Olímpio Tonelli / Fernando Paim Lima / Luiza Bernardes Real	1ª	Aprovado	1º lugar
Programação de Computadores I, Programação de Computadores e Banco de Dados	Daniel Rodrigues de Araújo Júnior	Adriano Olímpio Tonelli / Fernando Paim Lima / Luiza Bernardes Real	1ª	Aprovado	2º lugar
Programação Orientada a Objetos I	Vitor Fernandes Ferreira	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Programação Orientada a Objetos I	Daniel Antônio de Sá	Paloma Maira de Oliveira	2ª	Cancelada por ser a mesma disciplina de 1ª opção.	***
Programação Orientada a Objetos I	Daniel Antônio de Sá	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	1º lugar
Programação Orientada a Objetos I	Arthur Silveira Franco	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	2º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Programação Orientada a Objetos I	Mateus Henrique Vieira Miranda	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	3º lugar
Programação Orientada a Objetos I	Vitor Fernandes Ferreira	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	4º lugar
Química I	Valter Garcia	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Reprovado	***
Química I	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Aprovada	1º lugar
Química II	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Reprovada	***
Química II	Valter Garcia	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Aprovado	1º lugar

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão entregar na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga o **Termo de Compromisso** conforme previsto no subitem 7.8 do edital **até dia 21 de setembro de 2017**.

Formiga, 19 de setembro de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 017 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/2

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta de vagas de Monitorias Voluntárias das disciplinas ofertadas no 2º semestre letivo de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **01/09/2017 a 10/09/2017.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 O candidato deverá informar **corretamente** o nome da disciplina à qual deseja ser monitor voluntário e o respectivo nome do professor responsável.

1.2.3 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário

de 09h00min às 12h00min **até dia 11 (onze) de setembro de 2017**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

1.5 As vagas de monitoria voluntária serão reservadas apenas às disciplinas ofertadas no **2º semestre letivo de 2017** e conforme estabelecido no subitem 4.1.

1.6 Será destinada apenas uma vaga de monitoria voluntária para cada disciplina.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

2.1 O Programa de Monitoria Voluntária tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor voluntário**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo IV, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;

- 3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.
- 3.2 São atribuições do **professor responsável**:
- 3.2.1 Selecionar os monitores voluntários;
- 3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores voluntários;
- 3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO IV) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 Avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

- 4.1 A seleção de monitores está condicionada ao **aceite do professor responsável** pela disciplina à qual o candidato se inscreveu, devendo esta estar elencada no rol de **disciplinas ofertadas no 2º semestre letivo de 2017**.
- 4.2 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e, caso o professor responsável pela disciplina solicite, entrevista.
- 4.3 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação.
- 4.4 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0

(seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.5 Para as disciplinas em que for exigida a realização de entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **15 (quinze) de setembro de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.7 O resultado final será divulgado a partir do dia **19 (dezenove) de setembro de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária conforme subitem 3.1.1.

5.2 Não ser monitor do Programa de Monitoria Remunerada.

6 DA DURAÇÃO

6.1 A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VI).

6.2 A renovação da monitoria voluntária poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a monitoria voluntária poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo V, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas desse processo seletivo.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria voluntária e remunerada.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

7.6.1 Solicitação do monitor;

7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

7.6.3 Por sanção disciplinar;

7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária**, Anexo VI, concordando com as condições expressas neste Edital.

7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** e aceite de orientação, Anexo VI.

7.10 Ao término do período de vigência da monitoria informado no Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VI), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.

7.11 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria Voluntária**, expedida pela DE.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA

Diretora-Geral Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/2
EDITAL 017/2017**

[illegible]

**ANEXO II – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/2**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária – EDITAL Nº _____ / 2017		
Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
____/____ a ____/____		
____/____ a ____/____		
____/____ a ____/____		
____/____ a ____/____		

Formiga, ____/____/____

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO III – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/2

[illegible]

Formiga, / / .

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/2

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária – EDITAL Nº _____ / 2017

Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)	Mês da Declaração
-------------------------------------	-------------------

[illegible]

Nome do(a) Professor(a) Responsável	Nome da Disciplina
-------------------------------------	--------------------

Data	Aluno(a) – Nome completo	Matrícula
------	--------------------------	-----------

<u> </u> / <u> </u>		

_____ / _____		
---------------	--	--

_____ / _____		
---------------	--	--

_____ / _____		
---------------	--	--

_____ / _____		
---------------	--	--

____/____		

<u> </u> / <u> </u>		

_____ / _____		
_____ / _____		

_____ / _____		
_____ / _____		

<u> </u> / <u> </u>		
<u> </u> / <u> </u>		

<u> </u> / <u> </u>		
<u> </u> /		

[illegible]

_____ / _____		
---------------	--	--

_____ / _____		
---------------	--	--

<u> </u> / <u> </u>		
---------------------------------------	--	--

_____ / _____		
---------------	--	--

_____ / _____		

_____ / _____		

[illegible]

Total de alunos frequentes no presente mês:	
Declaração	

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que os alunos que assinaram esta declaração

compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria voluntária.

Formiga. / /

Professor(a) Responsável	Aluno(a) Voluntário
--------------------------	---------------------

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/2

REQUERIMENTO DE RECURSO	
Nome do(a) Requerente	Disciplina
Argumentos	
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, ____/____/____..

Assinatura do Requete

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Voluntária Edital 017/2017 para o 2º semestre de 2017	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por: _____
--	--

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso
 Processo Seletivo de Monitoria Voluntária Edital 017/2017, para o 2º semestre de 2017

Nome: _____ Disciplina: _____	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por: _____
---	--

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

DIRETORIA DE ENSINO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8428 - de.formiga@ifmg.edu.br

**Programa de Monitoria Voluntária 2017/2
TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Compromissos do Monitor Voluntário

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 017/2017**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o **2º Semestre do ano letivo de 2017** e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a monitoria voluntária nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 017/2017**;
3. A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses. O período de vigência da monitoria será de ____ / ____ / ____ a **15 / 12 / 2017**;
4. São obrigações do monitor voluntário:
 - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
 - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo IV, conforme os dias de realização da monitoria;
 - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 - g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;
 - h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR VOLUNTÁRIO	
ENDEREÇO:	
RUA: N°	
BAIRRO: CIDADE:	
CONTATO:	
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: ()	
DOCUMENTOS:	
CPF: RG:	

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Voluntária IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 017/2017**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO IV) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

Formiga, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
DIRETORIA DE ENSINO
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8428 - de.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 17 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/2

RESULTADO PRELIMINAR

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Acionamentos Elétricos	Pedro Azevedo Pinto	José Antônio Moreira de Rezende	1ª	Aprovado	1º lugar
Cálculo diferencial e integral 3	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Lúcia Helena Costa Brás	1ª	Reprovada	***
Cálculo Diferencial e Integral I	Jordania de Cassia Souza Vieira	Lúcia Helena Costa Braz	1ª	Aprovada	1º lugar
Cálculo Numérico	Polyana Kátia Miranda	Danielli Ferreira Silva	2ª	Aprovada	1º lugar
Desenho Técnico Assistido por Computador	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Diego Luis Izidoro Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Estruturas Algébricas	Francielly dos Santos Bento	José Sérgio Domingues	1ª	Aprovada	1º lugar
Física 1	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	1º lugar
Física 1	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovada	2º lugar
Linguagens Formais e Autômatos	Pedro Henrique Oliveira Veloso	Wallace de Almeida Rodrigues	1ª	Aprovado	1º lugar
Matemática Discreta	Rafael Breno Rocha Reis	Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	1º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Matemática II	Polyana Kátia Miranda	Roseana Moreira de Figueiredo Coelho	1ª	Aprovada	1º lugar
Nenhuma	Pedro Henrique Oliveira Veloso	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Pedro Azevedo Pinto	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Jordania de Cassia Souza Vieira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Francielly dos Santos Bento	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Rafael Breno Rocha Reis	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***

Importante: Conforme subitem 7.1 do Edital 17/2017, o prazo para recurso é de um dia útil.

Formiga, 15 de setembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 17 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Voluntária 2017/2 objeto do Edital nº 17, de 1º de setembro de 2017.

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Acionamentos Elétricos	Pedro Azevedo Pinto	José Antônio Moreira de Rezende	1ª	Aprovado	1º lugar
Cálculo diferencial e integral 3	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Lúcia Helena Costa Brás	1ª	Reprovada	***
Cálculo Diferencial e Integral I	Jordania de Cassia Souza Vieira	Lúcia Helena Costa Braz	1ª	Aprovada	1º lugar
Cálculo Numérico	Polyana Kátia Miranda	Danielli Ferreira Silva	2ª	Aprovada	1º lugar
Desenho Técnico Assistido por Computador	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Diego Luis Izidoro Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Estruturas Algébricas	Francielly dos Santos Bento	José Sérgio Domingues	1ª	Aprovada	1º lugar
Física 1	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	1º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Física 1	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovada	2º lugar
Linguagens Formais e Autômatos	Pedro Henrique Oliveira Veloso	Walace de Almeida Rodrigues	1ª	Aprovado	1º lugar
Matemática Discreta	Rafael Breno Rocha Reis	Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Matemática II	Polyana Kátia Miranda	Roseana Moreira de Figueiredo Coelho	1ª	Aprovada	1º lugar
Nenhuma	Pedro Henrique Oliveira Veloso	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Pedro Azevedo Pinto	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Jordania de Cassia Souza Vieira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Francielly dos Santos Bento	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Rafael Breno Rocha Reis	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão entregar na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga o **Termo de Compromisso** conforme previsto no subitem 7.8 do edital **até dia 21 de setembro de 2017**.

Formiga, 19 de setembro de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

EDITAL Nº 018/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este *Campus*, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pelo IFMG – *Campus* Formiga e regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no sítio <http://www.ifmg.edu.br>.

1.2. As vagas para este processo seletivo estão distribuídas por área, **conforme o Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida** deste edital.

1.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do IFMG – *Campus* Formiga.

1.4. O candidato aprovado no processo seletivo que tenha cargo público ou privado em outra Instituição deverá, no momento da contratação, comprovar que o acúmulo dos cargos não ultrapassará 60 (sessenta) horas semanais. O limite de carga horária admitida de 60 (sessenta) horas semanais se dá em função de viabilizar o desempenho satisfatório das atribuições dos cargos. Caso o somatório da carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais o candidato ficará impedido de celebrar contrato com IFMG, no respectivo *Campus*, e será automaticamente desclassificado do processo.

1.5. Todos os eventos e procedimentos referentes a este Edital acontecerão no *Campus* Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, na cidade de Formiga - MG.

1.6. Todos os horários referenciados neste edital, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

2.2. Em conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

2.3. Para firmar contrato como Professor Substituto, o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99 e não pode ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário regido pela Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de admissão.

2.4. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
GESTÃO: Administração da produção, Serviço e Logística, Pesquisa Operacional e Informática com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada.	01	40 horas	Graduação em Administração ou Graduação em Engenharia ou Graduação em Ciência da Computação ou Bacharelado ou Tecnólogo em áreas afins
MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À GESTÃO	01	40 horas	Graduação em Matemática; ou Graduação em Estatística; ou Graduação em Economia; ou Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira; ou Graduação em áreas afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

2.5. Para firmar contrato como Professor Substituto o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: **20/09/2017 a 12/11/2017.**

3.2. **Valor da taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).**

3.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.

3.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.

3.5. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

3.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br e transmiti-lo.

3.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

3.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.

3.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 3.7.

3.10. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

3.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.

3.12.1. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho e certificado de reservista.

3.12.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e dados do candidato.

3.12.3. Não será aceita cópia de documento, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3.13. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.14. A lista final de inscrições deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br a partir do 3º dia útil após a data do vencimento do boleto, conforme subitem 3.7.

3.15. A partir do citado no subitem anterior, o candidato deverá retornar ao sítio e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição, que será de porte obrigatório no dia das provas.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá informar, por meio do formulário eletrônico de inscrição, o tipo de deficiência, etc. A comprovação da necessidade especial será feita de acordo com o descrito no Item 5.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: **20/09/2017 a 11/10/2017**, mediante informação na ficha de inscrição eletrônica e fornecimento do número de NIS válido, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>

4.2. Conforme o Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, este benefício poderá ser concedido ao candidato que:

4.2.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007; e/ou

4.2.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

4.3. A isenção deverá ser solicitada no sítio www.ifmg.edu.br, contendo:

4.3.1. indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e/ou

4.3.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.2.2.

4.4. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

4.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

4.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, **a partir do 1º dia útil seguinte ao término do período de solicitação**, conforme subitem 4.1. Após esta divulgação:

4.7.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 3.15.

4.7.2. O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 3.7, e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 3.15.

5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADE ESPECIAL

5.1. As pessoas com necessidade especial, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.

5.2. O candidato deverá informar a necessidade especial que apresenta e deverá encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, **no endereço citado no subitem 1.5.**, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 3.1, o **ANEXO I**, juntamente com laudo médico que comprove a necessidade relatada.

5.3. Na hipótese de aprovação do candidato com necessidade especial, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais, que decidirá:

5.3.1. Se o mesmo se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

5.3.2. Se a necessidade especial alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.

5.4. Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a necessidade especial e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto para ocupar o cargo.

5.5. Os candidatos com necessidade especial participarão do concurso em igualdade de condições.

5.6. Não serão considerados como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

6. DA JORNADA DE TRABALHO

6.1. Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que a carga horária será distribuída em horários e dias já estabelecidos no Sistema de Controle Acadêmico para atendimento às aulas dos cursos diurnos e noturnos, de acordo com as necessidades do IFMG – *Campus* Formiga, observadas as normas e regulamentos da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

7. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

7.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

7.2. São atribuições do cargo de Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 6.1.

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO [referente ao 1º nível da classe do substituído]	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (Apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 7.4.1) [referente ao 1º nível da classe do substituído]		REMUNERAÇÃO TOTAL
Gestão	R\$ 3.121,76	Especialização	R\$ 430,32	R\$ 3552,08
		Mestrado	R\$ 1.119,29	R\$ 4241,05
		Doutorado	R\$ 2.620,38	R\$ 5742,14
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	R\$ 4.795,93	Especialização	R\$ 704,32	R\$ 5.500,25
		Mestrado	R\$ 1.581,64	R\$ 6377,57
		Doutorado	R\$ 3.538,14	R\$ 8.334,07

7.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

7.4. O Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

7.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação. **Não serão aceitas declarações/atestados ou atas de defesa como forma de comprovação de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu para nenhuma finalidade presente neste edital.**

7.4.1.1. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

7.4.1.2. Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da contratação para a admissão e, conforme o caso, também para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

7.4.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático (classificatória e eliminatória)

Data: 30/11/2017

Observações: Na prova de Desempenho Didático o objetivo maior é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a Comissão Examinadora levará em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema sorteado, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema sorteado. Embora somente 1 (um) dos temas será sorteado para a Prova de Desempenho Didático dentre aqueles elencados no **ANEXO II**, questões sobre os demais temas poderão ser apresentadas pelos membros da Comissão Examinadora aos candidatos. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.

2ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

Data: 30/11/2017

8.1. Prova de Desempenho Didático

8.1.1. A Prova de Desempenho Didático, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, a ser ministrada pelo candidato sobre um tema sorteado dentre os constantes no **ANEXO II**.

8.1.1.1. O Tema da Prova de Desempenho Didático será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, **às 09h00min (nove horas) do dia 27/11/2017** na sala 12 do bloco C do IFMG-Campus Formiga, localizado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, na cidade de Formiga – MG.

8.1.1.2. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

8.1.1.3. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br.

8.1.2. A Prova de Desempenho Didático acontecerá nas dependências do *Campus Formiga* do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à **Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, na cidade de Formiga - MG**, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora, de acordo com o sorteio da ordem de apresentação que acontecerá 30 (trinta) minutos antes do início da prova, **sendo obrigatória a presença de todos os candidatos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

8.1.2.1. Somente será permitido o acesso ao local da Prova de Desempenho Didático aos candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

8.1.2.2. Para o candidato que se inscreveu e efetuou o pagamento dentro do prazo estipulado no subitem 3.7 deste edital e que não consta na listagem de inscrições deferidas, deverá apresentar à Comissão Organizadora a GRU referente a este processo seletivo, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento (original). Comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.1.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do *Campus* e composta no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) professores da área deste processo e mais um Pedagogo, podendo ser convidados profissionais de outros campi e instituições.

8.1.4. A Comissão Examinadora realizará sua avaliação conforme o barema do **ANEXO III**.

8.1.5. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo.

8.1.6. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

8.1.7. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova de Desempenho Didático, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.

8.1.8. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo compatível com arquivos com extensão .pdf (*Portable Document Format*) e projetor multimídia. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

8.1.9. O IFMG *Campus* Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

8.1.10. Será permitida a presença do público à Prova de Desempenho Didático, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

8.1.11. A nota final do candidato na Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

8.1.12. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2. Prova de Títulos

8.2.1. Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

8.2.1.1 Todos os títulos deverão ser entregues em ordem cronológica da obtenção dos mesmos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

8.2.2. A documentação referente aos títulos deverá ser entregue até 01 (uma) hora após a realização da Prova de Desempenho Didático, à Comissão Organizadora no Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do Campus Formiga. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição gerado pelo sítio eletrônico no ato da inscrição;
- b) comprovante de **pagamento** da taxa de inscrição (comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição);
- c) original e cópia legível do documento de identificação, **com foto**, utilizado no processo de inscrição;
- d) diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) e uma cópia autenticada de cada um destes, sendo que não serão aceitas declarações e/ou atas de defesa para comprovação dos títulos acima especificados;
- e) certidão de contagem de tempo e uma cópia autenticada ou carteira de trabalho e uma cópia autenticada da folha de identificação e dos contratos de trabalho para fins de comprovação de experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula), e;
- f) *Curriculum lattes* atualizado.

8.2.2.1. A Comissão Organizadora preencherá, à vista do candidato, o **ANEXO IV** relacionando os documentos entregues que deverão vir organizados conforme essa listagem e em ordem cronológica.

8.2.2.2 Os candidatos que desejarem autenticar os documentos junto à Comissão Organizadora, poderão fazê-lo até 1 dia antes da Prova de Desempenho, **não sendo fornecido esse serviço no dia da Prova de Desempenho Didático**. A Comissão Organizadora estará atendendo aos candidatos na sala do Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna localizada no Bloco A do Campus Formiga no período de 21/11/2017 a 29/11/2017 nos horários de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.

8.2.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do **ANEXO V** desse edital.

8.2.4. Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

8.2.5. Os candidatos desclassificados poderão retirar a sua documentação entregue na Prova de Títulos em até **30 (trinta) dias** corridos após a data de publicação da homologação do resultado final deste processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse período, a documentação será descartada.

9. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

9.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *Quadro III*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

9.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no sítio www.ifmg.edu.br.

Quadro III: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Horário	Procedimento
20/09/2017 a 12/11/2017	De 00:01 do dia 20/09/2017 até as 23:59 do dia 12/11/2017	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
20/09/2017 a 11/10/2017	De 00:01 do dia 20/09/2017 até as 23:59 do dia 11/10/2017	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
16/10/2017	A partir das 8 h	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br
13/11/2017	Horário de expediente bancário	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir de 21/11/2017	A partir das 08h	Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
21/11/2017 a 29/11/2017	08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00	Autenticação de documentos para prova de títulos pela Comissão Organizadora
27/11/2017	Às 09h00	Sorteio do tema de apresentação da Prova de Desempenho Didático (presença facultativa)
30/11/2017	1) 08h30min 2) 09h00	1) Sorteio da ordem de apresentação (presença obrigatória) 2) Início da Prova de Desempenho Didático (presença obrigatória)
30/11/2017	09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00	Entrega dos documentos da Prova de Títulos
01/12/2017	A partir das 08h	Início da divulgação dos resultados, respeitados os prazos de recurso constantes no item 10.

10. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicados os critérios para desempate, se necessário.

10.2. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, conforme os prazos previstos no Item 9.

10.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das provas de Desempenho Didático e de Títulos do processo seletivo poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

10.3.1. Preencher e assinar o **ANEXO VI**, protocolando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2017, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, **no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 as 17h00 do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, ou**

10.3.2. Preencher e assinar o **ANEXO VI**, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2017, no endereço: Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG – CEP 35570-000, **com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico concursos.formiga@ifmg.edu.br até o **horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**.

10.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

a) O remetente deve ser, **obrigatoriamente**, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

b) O **ANEXO VI** deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

10.4. A solicitação de vista às suas provas e seus baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2017, no IFMG *Campus* Formiga, localizado na Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, **no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 as 17h00 do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O prazo para interposição de recurso não será alterado, conforme subitem 10.3.1 e 10.3.2.**

10.5. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

10.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do **ANEXO VI** ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

10.7. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

10.8. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

10.9. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

10.10. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

10.11. A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

10.12. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- A) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- B) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- C) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

10.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.3. Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

11.4. O candidato aprovado será comunicado via e-mail (correio eletrônico) e terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga. Após decorrido esse prazo, não havendo resposta do candidato, este será considerado desistente.

11.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o **ANEXO VII** deste edital e encaminhá-lo para o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do **Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga**, na Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, CEP 35570-000.

11.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2017.

Professor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome:

CPF:

Inscrição:

Área de atuação:

Necessidade especial:

- ☐ Auditiva
☐ Motora
☐ Visual
☐ Outras. Especificar.

Condições especiais:

Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

_____, ____ de _____ de 201____.

Nome e assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO II

LISTA DE TEMAS

Área: Gestão
1 – Pesquisa Operacional aplicada à gestão da produção e logística;
2 – Planejamento e controle da produção;
3 – Simulação de processos com aplicações em Arena;
4 - Fundamentos de programação e algoritmos;
5 - Programação orientada a objetos.

Área: Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão
1 – Intervalo de Confiança e Teste t de Student para médias populacionais (Implementação em softwares estatísticos)
2 – Modelo de Regressão Simples e Aplicações (Implementação em softwares estatísticos)
3 – Modelo de Regressão Múltipla e Aplicações (Implementação no em softwares estatísticos)
4 – Diferenciação: Maximização de Funções/Aplicações
5 - – Funções Exponencial e Logarítmica/Aplicações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO			
Nome:			
Nº de inscrição:		Data:	
CrITÉRIOS		Valor	Valor atribuído
Plano de aula (10 pontos)	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5	
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5	
Introdução (15 pontos)	Exposição dos objetivos da aula	5	
	Aspectos motivacionais	4	
	Referência e conexão com outros conhecimentos	6	
Desenvolvimento (40 pontos)	Segurança e domínio do conteúdo	10	
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5	
	Abrangência e adequação ao tema	5	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	5	
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	2,5	
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	2,5	
Finalização (17 pontos)	Capacidade de síntese	8	
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	3	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3	
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3	
Conduta (18 pontos)	Autocontrole	5	
	Dicção e tom de voz	3,5	
	Postura e movimentação	3,5	
	Atendimento à arguição da Comissão	6	
Total		100	

Avaliador I - Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador IV - Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO IV

RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES	
Candidato(a):	
Inscrição:	
Área:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Formiga-MG, _____, _____ de 2017

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura da Comissão Organizadora: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO V

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
Nome:			
Nº de inscrição:		Data:	
Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 50 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)		Valor	Valor atribuído
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo		50,0	
Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo		40,0	
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo		35,0	
Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo		25,0	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins		20,0	
Grupo II – Experiência Docente (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 50 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)		Valor	Pontuação
Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado (<i>limitado a 8,0 pontos por ano e ao total de 40 pontos</i>)		0,8/mês trabalhado	
Orientação de aluno de iniciação científica ou TCC, coordenação de projeto de extensão ou pesquisa, participação em bancas examinadoras (<i>limitado a 2,5 pontos por ano e ao total de 10 pontos</i>)		0,5/trabalho	
Total:		100	

Avaliador I - Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador IV - Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, candidato(a) com nº de inscrição _____
aprovado(a) em ____º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de
candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Formiga, na área de
_____, homologado através do Edital nº ____/2017 publicado no DOU
de ____/____/____, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

_____, _____ de _____ de 201__.

Nome e assinatura do candidato

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 89 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Local para Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMG Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o disposto no memorando 091/2015. PROEN/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Local para Acompanhamento – das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMG Campus Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo, sob a **presidência do primeiro**.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Cristina Mara Vilela Silva	Pedagoga	1672427
Luciene Azevedo	Docente	1186871
Cláudio Alves Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1758880
Viviane Gonçalves Silva	Psicóloga	1670326
Ana Kelly Arantes	Assistente Social	1727489
Mariely Valadão Silva	Representante da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico	2061630

Richard Douglas Dantas	Discente	
------------------------	----------	--

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 90 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante regido pelo edital 13/2017 .

·
O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante regido pelo edital 13/2017.

NOME	FUNÇÃO
ADRIANO OLÍMPIO TONELLI	PRESIDENTE
BRUNO FERREIRA	MEMBRO
MANOEL PEREIRA JUNIOR	MEMBRO

Art. 2º Determinar que esta portaria seja publicada no boletim de serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 091 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Licença Capacitação a servidora Técnica - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidora do IFMG – Campus Formiga, conforme discriminado abaixo:

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Modalidade Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Izabele Figueiredo Mascarnhas	1667851	Auxiliar de Biblioteca	Aperfeiçoamento	08/08/2017	06/09/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 92 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão
Própria de Avaliação- CPA- Campus
Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação do Campus Formiga.

Membros Titulares:

NOME	SEGMENTO
ALCIDES FARIAS ANDRADE	REPRESENTANTE DOCENTE
DIEGO LUIS IZIDORO SILVA	REPRESENTANTE DOCENTE
ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LIVIA RENATA SANTOS	REPRESENTANTE-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TALITA BRUNA DE GOES	REPRESENTANTE- DISCENTE
MARIANE NOGUEIRA PINTO	REPRESENTANTE- DISCENTE
LUCAS CHAVES MASCARENHAS	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
AMÉRICO FONSECA PORTELA NETO	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Membros Suplentes

NOME	SEGMENTO
GLÁUCIO RIBEIRO SILVA	REPRESENTANTE DOCENTE
SIMONI JULIA DA SILVEIRA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LAÍS RIBEIRO LEAL	REPRESENTANTE DISCENTE
RODRIGO CÉSAR DE MORAIS	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria 50 de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada do Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 93 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para organização da VII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo sob a **Presidência do primeiro**, para comporem a **Comissão para a realização da VII Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga**.

NOME	CARGO	SETOR	FUNÇÃO
Lélis Pedro de Andrade	Docente	SEPPG	Coordenação Geral
José Sérgio Domingues	Docente	Matemática	Comitê Científico
Miguel Rivera Peres Júnior	Docente	Gestão	Comitê Científico
Otávio de Souza Martins Gomes	Docente	Ciência da Computação	Comitê Científico
Ulysses Rondina Duarte	Docente	Engenharia Elétrica	Comitê Científico
Mônica Lana da Paz	Docente	Matemática	Comitê Científico

Flávio Nasser Drumond	Docente	Propedêutica	Comitê Científico
Lúcia Helena Costa Braz	Docente	Matemática	Comissão Organizadora
Danielle Costa	Docente	Ciência da Computação	Comissão Organizadora
Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega	Docente	Engenharia Elétrica	Comissão Organizadora
André Roger Rodrigues	Docente	Engenharia Elétrica	Comissão Organizadora
Luciene Azevedo	Docente	Libras	Comissão Organizadora
Robson de Castro Ferreira	Docente	Gestão	Comissão Organizadora
Gisele Adriana da Silva	TAE	DAP	Compras/Licitação
Ana Maria Teles	TAE	Jornalismo	Divulgação/Cerimonialista
Lívia Renata Santos	TAE	SEPPG	Comissão Organizadora
Arlem Douglas Veloso	TAE	Almoxarifado	Reserva de Veículos
Maria Imaculada de Castro Mendonça	TAE	Almoxarifado	Diárias
Evandro da Silveira Loschi	TAE	Informática	Suporte de TI
Renata Lara Alves	TAE	SEPPG	Comissão Organizadora
Simoni Julia Silveira	TAE	SEPPG	Comissão Organizadora
Viviane Gonçalves Silva	TAE	SEPPG	Comissão Organizadora
Larissa da Fonseca Camargos	Discente	Administração	Comissão Organizadora
Álita Castro dos Santos	Discente	Administração	Comissão Organizadora
Filipe Diêgo da Silva	Discente	Engenharia Elétrica	Comissão Organizadora
Robes Silvério de Jesus Júnior	Discente	Engenharia Elétrica	Comissão Organizadora
Fernanda Medeiros	Discente	Ciência da Computação	Comissão Organizadora
Renato Lucas Silva	Discente	Ciência da Computação	Comissão Organizadora

Francielly dos Santos Bento	Discente	Matemática	Comissão Organizadora
Marina Andrade Alves da Silva	Discente	Matemática	Comissão Organizadora
Polyana Kátia Miranda	Discente	Matemática	Comissão Organizadora
Gabriella Silva de Paula Rodrigues	Discente	Técnico em Administração	Comissão Organizadora
Brunelli Luara Almeida Silva	Discente	Técnico em Administração	Comissão Organizadora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2017.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 094 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionado:

SERVIDORES	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno Ferreira	1668426	D-401	D-402	20/06/2017
Cirléia Pereira Barbosa	2540361	D-303	D-304	29/05/2017
Márcio Pironel	1666508	D-401	D-402	23/05/2017
Maria Elizabeth de Gouvêa	0320078	D-401	D-402	03/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 095 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Licença Capacitação aos servidores Técnicos-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidores do IFMG – Campus Formiga, conforme discriminado abaixo:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Modalidade Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Rafael Bernardino Cardoso	1668113	Analista de Tecnologia da Informação	Aperfeiçoamento	24/07/2017	21/09/2017
Viviane Gonçalves Silva	1670326	Psicóloga	Mestrado	31/07/2017	15/09/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta
IFMG-Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 96 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG no âmbito do Câmpus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG no âmbito do Campus Formiga:

1. **ELAINE BELO VELOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1667817, como Auxiliar Institucional do IFMG Campus Formiga, Responsável pelo ENADE, CENSOS, SISTEC, INFORMAÇÕES GERENCIAIS
2. **LUCIANA TADEU DIAS RAMOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1667824, como substituta legal do Auxiliar Institucional do IFMG Campus Formiga, Responsável pelo ENADE, CENSOS, SISTEC, INFORMAÇÕES GERENCIAIS
3. **FLÁVIA COUTO CAMBRAIA**, matrícula SIAPE 190093, como substituta legal do Auxiliar Institucional do IFMG Campus Formiga, Responsável pelo ENADE, CENSOS, SISTEC, INFORMAÇÕES GERENCIAIS

4. **MÔNICA LANA DA PAZ** , matrícula SIAPE 214547, como Auxiliar Institucional do IFMG Campus Formiga, Responsável pelo E-MEC e processos regulatórios SINAES.
5. **CLÁUDIO ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1758880, como Substituto Legal da Auxiliar Institucional do IFMG Câmpus Formiga, Responsável pelo E-MEC e processos regulatórios SINAES
6. **LIVIA RENATA SANTOS**, matrícula SIAPE 1825948, como Auxiliar Institucional do IFMG Campus Formiga, Responsável pelo SISTEC dos Cursos de Extensão- Formação Inicial Continuada –FIC.
7. **VIVIANE GONÇALVES SILVA**, matrícula SIAPE 1670326, como Auxiliar Institucional do IFMG Campus Formiga, Responsável substituta legal pelo SISTEC dos Cursos de Extensão- Formação Inicial Continuada –FIC.
8. **ROGÉRIO COSTA CANTO**, matrícula SIAPE 1668228, como representante do setor de Tecnologia da Informação do IFMG Campus Formiga.
9. **RAFAEL BERNARDINO CARDOSO**, matrícula SIAPE 1668113, como representante legal substituto do setor de Tecnologia da Informação do IFMG Campus Formiga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 058/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa e designação de ocupantes de Funções Gratificadas do IFMG - Campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 97 - Art. 1º DISPENSAR a pedido, a servidora **JOSIANE DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 1667158 da função de Coordenadora do Setor de Gestão de Pessoas do IFMG- Campus Formiga, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 98- Art. 1º DESIGNAR a servidora **IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, Matrícula Siape 1667851 para a função de Coordenadora do Repositório Acadêmico do IFMG Campus Formiga, código FG02 com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Estas portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2017.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora-Geral Substituta do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 100 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da Comissão para Elaboração de Projetos de Cursos de Pós Graduação *lato-sensu* e Cursos Livres na Área de atuação do Polo de Inovação Formiga do IFMG.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria Nº 66 de 16 de maio de 2017 de criação Comissão para Elaboração de Projetos de Cursos de Pós Graduação *lato-sensu* e Cursos Livres na Área de atuação do Polo de Inovação Formiga do IFMG.

Art. 2º Esta portaria deverá ser publicada no boletim de serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 07 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa e designação de Substitutos de Funções Gratificadas do IFMG - Campus Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 101 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **CRISTINA MARIA VILELA SILVA** ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula Siape 1672427 da função de Coordenadora Geral Substituta dos Cursos Técnicos do IFMG- Campus Formiga, código FG-02 com vigência a partir desta data.

Nº 102- Art. 1º DESIGNAR o servidor **CLERSON CALIXTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2235985 para a função de Coordenador Geral Substituto os Cursos Técnicos do IFMG Campus Formiga, código FG-02 com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga.

Art. 4º Estas portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor -Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 103 DE 11 AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico - Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Cláudio Alves Pereira	1758880	Técnico em Assuntos Educacionais	E-405	E-406	24/07/2017
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409	Assistente em Administração	D - 405	D - 406	24/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 11 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDORES	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Eduardo Andrade Borges	1672382	D-401	D-402	06/07/2017
Manoel Pereira Junior	1558859	D-402	D-403	19/07/2017
Willian Charles de Lima	1899320	D-303	D-304	01/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG- Campus Formiga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão para Adequação Patrimonial do IFMG – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, comporem a Comissão para Adequação Patrimonial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

NOME	CARGO
ROGER SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TIAGO RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ARLEM DOUGLAS VELOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CLERSON CALIXTO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ALUNO
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ANDREZA PATRÍCIA BATISTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Art. 2º Cabe à comissão efetuar os trabalhos para conferência do patrimônio do campus e criação do inventário.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar um relatório com os resultados obtidos.

Art. 4º O presidente da comissão poderá convocar quaisquer servidores para colaborarem na execução das atividades.

Art. 5º A data para a finalização dos trabalhos desta comissão será 31 de março de 2018.

Art. 6º Esta portaria substitui a portaria 035 de 22 de março de 2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais

PORTARIA Nº. 106 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão de horário especial de
estudante à servidora do IFMG- campus
Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial à servidora estudante com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	Vigência do horário especial
Maísa Kely de Melo	1024032	01/08/2017 a 06/12/2017

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga-MG, 22 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 107 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico - Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Tiago Rodrigues Vieira	1753797	Assistente em Administração	D-405	D-406	24/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 22 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reestruturação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica incluindo seu PPC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e ainda o relatório encaminhado pela Comissão nomeada pela portaria 22/2016. Em atendimento ao memorando 11/2017/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica incluindo seu PPC.

SERVIDOR	CARGO
José Antônio Moreira de Rezende	Docente
Fábio Lúcio Correa Júnior	Docente
Gláucio Ribeiro Silva	Docente
Gustavo Lobato Campos	Docente
Flávio Nasser Drumond	Docente

Cristina Mara Vilela Silva	Pedagoga/Representante da Diretoria de Ensino
----------------------------	---

Art. 2º Estabelecer a data de 30 de novembro de 2017 para apresentação dos trabalhos à Diretoria Geral e Diretoria de Ensino para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 117 de 09 de dezembro de 2016

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2017.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**Dispõe sobre dispensa e designação de
ocupante de Função de Coordenação
de Curso Substituto do IFMG - Campus
Formiga**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 109 Art. 1º DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE PIMENTA**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1546695, da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG-Campus Formiga, código FCC-1, com vigência a partir desta data.

Nº 110 Art. 1º. DESIGNAR o servidor **EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS** ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape, 1810423 para a função de d Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG- Campus Formiga, código FCC-1, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Formiga*.

Art. 3º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Artº 4º Estas portarias entram em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'W' followed by 'SANTOS DA SILVA'.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 111 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do Colegiado do Curso de Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Atendendo ao disposto no art. 89 §1º da Resolução nº 31 de 14 de dezembro de 2016 do Conselho Superior do IFMG. Considerando o memorando 07/2017-CCTI/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

NOME	FUNÇÃO
OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	Presidente do Colegiado
DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE	Representante Docente
EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS	Representante Docente
GREGÓRIO HEMÁNDEZ PIMENTA	Representante Docente
WILLIAN CHARLES DE LIMA	Representante Docente
CLÁUDIO ALVES PEREIRA	Representante da Diretoria de Ensino

MARCELO GEOVANE SILVA SÁ	Representante Discente
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES LARA	Representante Discente (suplente)

Art. 2º Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §4º do art. 89 da Resolução nº 31 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 86 de 30 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2017.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS
FORMIGA.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 113 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei 8112/1990, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares - Processo nº 23211.000214/2017-52, pelo período **de 29 de agosto de 2017 a 21 de dezembro de 2017** à servidora **ROSILENE SILVA NASCIMENTO PAGANOTTI**, matrícula SIAPE nº 2904392, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-301, pertencente ao quadro de pessoal deste campus do IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante aos servidores do IFMG- campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial aos servidores estudantes com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	Vigência do horário especial
Andreza Patrícia Batista	2236298	07/07/2017 a 15/12/2017
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	07/08/2017 a 15/12/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 29 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 115 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico - Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Rinaldo Alves de Oliveira	1753808	Assistente em Administração	D-405	D-406	24/07/2017
Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Auxiliar em Administração	C-404	C-405	12/05/2017
Simoni Júlia da Silveira	1099002	Bibliotecária	E-413	E-414	20/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 29 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS
FORMIGA.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº. 116 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Denise Ferreira Garcia Rezende	1810486	D-304	D-401	18/08/2017
Everthon Valadão dos Santos	1810423	D-304	D-401	17/08/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição

Formiga, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral

IFMG-Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 117 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	D-403	D-404	02/08/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG-Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 118 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnico - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Leila Cristina da Silveira	1753686	Assistente em Administração	D-405	D-406	24/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 29 de agosto de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 119 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Acompanhamento do Planejamento para o exercício de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o Memorando nº 053/2017/PROAP/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo sob a **Presidência do Primeiro** para participarem da Comissão de Acompanhamento do Planejamento para o exercício de 2018.

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Rinaldo Alves de Oliveira	Representante da Gestão do Campus
Gisele Adriana Silva Castro	Representante da Coordenação de Planejamento do Campus
Bruno César de Melo Moreira	Representante da Diretoria de Ensino
Lélis Pedro de Andrade	Representante da Extensão
Lívia Renata Santos	Representante da Pesquisa

Gustavo Lobato Campos	Representante Docente
Thayna Pereira Vieira	Representante Discente
Giego Alves de Oliveira	Representante Técnico-administrativo
Rainer de Paula	Representante da Reitoria

Art.2º Caberá à Comissão acompanhar a elaboração do planejamento para o exercício de 2018 colaborando na sua divulgação para a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2017.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 120 DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Licença Capacitação a servidora Técnica-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação à servidora do IFMG – Campus Formiga, conforme discriminado abaixo:

Servidora	SIAPE	Cargo	Modalidade Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Eliaana Maria Franco Rodrigues	1754409	Assistente em Administração	Aperfeiçoamento	04/09/2017	03/12/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG-Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 121 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Maria Teles	1756185	Jornalista	E-405	E-406	19/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 12 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais.

PORTARIA Nº 122 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão de horário especial de
estudante a servidor do IFMG - campus
Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial ao servidor estudante com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	Vigência do horário especial
Giego Alves de Souza	2898522	01/09/2017 a 15/12/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga-MG, 12 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS
FORMIGA.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 123 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus Formiga, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Ana Paula Lima dos Santos	1297289	006/2017	13/02/2017	III
Diego Luis Izidoro Silva	2363289	005/2017	10/05/2017	III
Gregório Hernández Pimenta	1730339	004/2017	27/04/2017	III

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *doutorado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC *III*, alcançado pelos referidos docentes, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS
FORMIGA.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelos pareceres, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga - MG, Estado de Minas Gerais, 12 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral

IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 124 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Luzia Aparecida da Costa	1885920	D-303	D-304	07/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 125 DE 18 DE SETEMBRO 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação ao servidor Docente do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais – Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos, a Retribuição por Titulação ao servidor docente, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Adriano Olímpio Tonelli	1685136	Doutorado	13/09/2017

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º Determinar que o Setor Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 126 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Clerson Calixto Ribeiro	2235985	Assistente de Aluno	C-202	30%	16/08/2017

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG-Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Promoção na carreira de
Professores do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico do *Campus Formiga*.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Walace de Almeida Rodrigues	1810954	D-304	D-401	26/08/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG-Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 128 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Recesso Para Comemoração das Festas de Final de Ano aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando os calendários acadêmicos do ano letivo de 2017 aprovados pela resolução 08/2016 e as orientações dispostas na Portaria Nº 24 de 27 de julho de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Secretaria de Gestão de Pessoas

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – *Campus Formiga* recesso no período 22 a 29 dezembro de 2017.

Art. 2º As horas relativas ao recesso mencionado no artigo anterior serão compensadas no período de 01 de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018, na forma do Art. 44, II da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Caberá à Comissão Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho do TAEs orientar a forma correta de compensação daqueles servidores que cumprem jornada semanal de 30 horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 129 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

Servidor	SIAPPE	Novo nível de capacitação	A partir de
Rafael Ângelo Silva Oliveira	3882452	D-3	11/09/2017
Renata Lara Alves	2011126	C-4	15/09/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 25 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 130 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Miguel Rivera Peres Junior	1505924	D-403	D-404	02/08/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG-Campus Formiga

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Formiga**Data de geração:** 07/07/2017**Campus Formiga****PCDP** 000899/17**Nome do Proposto:** ISABELLA DE SOUSA LAGE**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Apresentação de palestra e oficina na III Jornada Cultural do IFMG - Campus Formiga**Descrição Motivo:** Apresentação da palestra "Música, sentido para a Vida", de músicas e de "Oficina de Música" e "bate papo" durante a III Jornada Cultural do IFMG - Campus Formiga.

Belo Horizonte (24/05/2017) → Formiga (24/05/2017)

Formiga (24/05/2017) → Belo Horizonte (24/05/2017)

Valor das Diárias: 251.45**PCDP** 000900/17**Nome do Proposto:** NAYARA FAUSTINO NOGUEIRA DE SOUZA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Apresentação de palestra e oficina na III Jornada Cultural do IFMG - Campus Formiga**Descrição Motivo:** Apresentação da palestra "Música, sentido para a Vida", de músicas, de "Oficina de Música" e "bate papo" durante a III Jornada Cultural do IFMG - Campus Formiga.

Belo Horizonte (24/05/2017) → Formiga (24/05/2017)

Formiga (24/05/2017) → Belo Horizonte (24/05/2017)

Valor das Diárias: 251.45**PCDP** 000967/17**Nome do Proposto:** ALEXANDRE PIMENTA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na 1ª Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG (Fenitec) e apresentação do Polo de Inovação Tecnológica na FIEMG LAB.

Formiga (06/06/2017) → Belo Horizonte (08/06/2017)

Belo Horizonte (08/06/2017) → Formiga (08/06/2017)

Valor das Diárias: 572.04**PCDP** 000973/17**Nome do Proposto:** MONICIA PAULA LEMOS**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Análise dos recursos de Assistência Estudantil do IFMG - Campus Formiga.

Bambuí (07/06/2017) → Formiga (09/06/2017)

Formiga (09/06/2017) → Bambuí (09/06/2017)

Valor das Diárias: 380.04**PCDP** 000981/17**Nome do Proposto:** DIEGO MELLO DA SILVA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Apresentação de Protótipo na FENITEC no dia 07/06/2017 e no dia 08/06/2017, participação como mediador de mesa redonda e palestra.

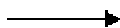
Formiga (07/06/2017) → Belo Horizonte (08/06/2017)

Belo Horizonte (08/06/2017) → Formiga (08/06/2017)

PCDP 001035/17

Nome do Proposto: DANIELLI FERREIRA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do curso de Licenciatura de Matemática para realização da oficina comemorativa de 20 anos do "Projeto Visitas Jogos Matemáticos" no ICEX na UFMG.

Formiga (10/06/2017)



Belo Horizonte (10/06/2017)

Belo Horizonte (10/06/2017)



Formiga (10/06/2017)

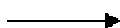
Valor das Diárias:

106.20

PCDP 001036/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião da Regional 3 sobre andamento das licitações.

Formiga (12/06/2017)



Arcos (12/06/2017)

Arcos (12/06/2017)



Formiga (12/06/2017)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 001040/17

Nome do Proposto: GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião da Regional 3 sobre andamento das licitações.

Formiga (12/06/2017)



Arcos (12/06/2017)

Arcos (12/06/2017)



Formiga (12/06/2017)

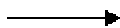
Valor das Diárias:

0.00

PCDP 001042/17

Nome do Proposto: RENILDA DO CARMO PINTO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público" a ser realizado na Esaf/BH.

Formiga (20/06/2017)



Belo Horizonte (22/06/2017)

Belo Horizonte (22/06/2017)



Formiga (22/06/2017)

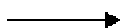
Valor das Diárias:

465.50

PCDP 001051/17

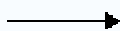
Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião da Comissão de Elaboração da Regulamentação da Prestação de Serviços ao IFMG, como membro titular.

Formiga (14/06/2017)



Belo Horizonte (14/06/2017)

Belo Horizonte (14/06/2017)



Formiga (14/06/2017)

Valor das Diárias:

106.08

PCDP 001077/17

Nome do Proposto: GREGORIO HERNANDEZ PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos no Encontro Esportivo do IFMG.

Formiga (14/06/2017)	————→	São João Evangelista (19/06/2017)
São João Evangelista (19/06/2017)	————→	Formiga (19/06/2017)
Valor das Diárias:		447.72

PCDP 001078/17

Nome do Proposto: LELIS PEDRO DE ANDRADE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Pesquisa e no Seminário de Iniciação Científica (VSIC) do IFMG, conforme convocação realizada pela Pró-reitoria de pesquisa do IFMG.

Formiga (20/06/2017)	————→	Betim (21/06/2017)
Betim (21/06/2017)	————→	Formiga (21/06/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001079/17

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalho no Seminário de Iniciação Científica (VSIC) do IFMG.

Formiga (20/06/2017)	————→	Betim (21/06/2017)
Betim (21/06/2017)	————→	Formiga (21/06/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001120/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na Feira Brasil Offshore com o objetivo de prospectar empresas para desenvolver projetos com o Polo de inovação Tecnológica.

Formiga (20/06/2017)	————→	Macaé (23/06/2017)
Macaé (23/06/2017)	————→	Formiga (23/06/2017)
Valor das Diárias:		656.97

PCDP 001149/17

Nome do Proposto: VIVIANE GONCALVES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião sobre cursos de extensão.

Formiga (21/06/2017)	————→	Belo Horizonte (21/06/2017)
Belo Horizonte (21/06/2017)	————→	Formiga (21/06/2017)
Valor das Diárias:		313.78

PCDP 001199/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de Reunião com o Reitor e Pró-Reitores sobre andamento do Polo de Inovação.

Formiga (27/06/2017)	————→	Belo Horizonte (27/06/2017)
Belo Horizonte (27/06/2017)	————→	Formiga (27/06/2017)
Valor das Diárias:		106.08

Nome do Proposto:	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Atividades de apoio à reestruturação da rede lógica do Campus Formiga.		
BambuÍ (20/06/2017)	→	Formiga (23/06/2017)	
Formiga (23/06/2017)	→	BambuÍ (23/06/2017)	
Valor das Diárias:			536.22

Nome do Proposto:	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Consultoria e apoio à reestruturação da rede lógica da Campus Formiga.		
BambuÍ (26/06/2017)	→	Formiga (28/06/2017)	
Formiga (28/06/2017)	→	BambuÍ (28/06/2017)	
Valor das Diárias:			380.04

Nome do Proposto:	WASHINGTON SANTOS DA SILVA		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	Participar de Reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG, como membro titular, conforme convocação anexa. Pernoite em BH no dia 28/06 e deslocamento para Santa Luzia no dia 29/06/2017.		
Formiga (28/06/2017)	→	Belo Horizonte (29/06/2017)	
Belo Horizonte (29/06/2017)	→	Santa Luzia (29/06/2017)	
Santa Luzia (29/06/2017)	→	Formiga (29/06/2017)	
Valor das Diárias:			317.91

Nome do Proposto:	PATRICIA REGINA DE FARIA		
CPF do Proposto:		Cargo ou Função:	ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Reunião para fechamento do PDTI.		
Formiga (12/07/2017)	→	Belo Horizonte (12/07/2017)	
Belo Horizonte (12/07/2017)	→	Formiga (12/07/2017)	
Valor das Diárias:			85.38

Campus Formiga

PCDP 001077/17-1C

Nome do Proposto: GREGORIO HERNANDEZ PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos no Encontro Esportivo do IFMG.

Formiga (14/06/2017)	→	São João Evangelista (18/06/2017)
São João Evangelista (18/06/2017)	→	Formiga (18/06/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 001204/17-1C

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de Reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG, como membro titular, conforme convocação anexa. Pernoite em BH no dia 28/06 e deslocamento para Santa Luzia no dia 29/06/2017. Reunião Fiat Chrysler Automobiles no dia 30/06 às 14:30

Formiga (28/06/2017)	→	Belo Horizonte (29/06/2017)
Belo Horizonte (29/06/2017)	→	Santa Luzia (29/06/2017)
Santa Luzia (29/06/2017)	→	Belo Horizonte (30/06/2017)
Belo Horizonte (30/06/2017)	→	Betim (30/06/2017)
Betim (30/06/2017)	→	Formiga (30/06/2017)
Valor das Diárias:		550.89

PCDP 001265/17

Nome do Proposto: MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Visita técnica ao núcleo UFMG de empresa júnior.

Formiga (07/07/2017)	→	Belo Horizonte (07/07/2017)
Belo Horizonte (07/07/2017)	→	Formiga (07/07/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001291/17

Nome do Proposto: OBERDAN JUNIOR DE MORAIS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Continuação da consultoria e apoio à reestruturação da rede lógica do campus Formiga.

BambuÍ (10/07/2017)	→	Formiga (13/07/2017)
Formiga (13/07/2017)	→	BambuÍ (13/07/2017)
Valor das Diárias:		536.22

PCDP 001317/17

Nome do Proposto: MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de viagem técnica do Grupo de Trabalho da Prefeitura que irá propor políticas de inovação para o Município, atendendo a Convocação do Diretor-Geral do Campus Formiga.

Formiga (13/07/2017)	→	Belo Horizonte (13/07/2017)
Belo Horizonte (13/07/2017)	→	Formiga (13/07/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001345/17

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar do II Simpósio de Pós-graduação do IFMG e de reunião.

Formiga (02/08/2017)	→	Ouro Preto (03/08/2017)
Ouro Preto (03/08/2017)	→	Formiga (03/08/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001346/17

Nome do Proposto: LELIS PEDRO DE ANDRADE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar do II Simpósio de Pós-graduação do IFMG e de reunião.

Formiga (02/08/2017)	→	Ouro Preto (03/08/2017)
Ouro Preto (03/08/2017)	→	Formiga (03/08/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001358/17

Nome do Proposto: JOICE NARA DE FARIA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em encontro na Reitoria para inclusão de cronograma SICON/SIASG dos Contratos do IFMG - Campus Formiga.

Formiga (06/08/2017)	→	Belo Horizonte (11/08/2017)
Belo Horizonte (11/08/2017)	→	Formiga (11/08/2017)
Valor das Diárias:		1,064.10

Campus Formiga

PCDP 001241/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na Fiat Chrysler Automobiles-FCA com o Sr. Alexandre C. Abreu, Diretor de Engenharia da FCA América Latina. O objetivo é restabelecer os projetos com o Polo.

Formiga (30/06/2017)	→	Belo Horizonte (30/06/2017)
Belo Horizonte (30/06/2017)	→	Formiga (30/06/2017)
Valor das Diárias:		201.08

PCDP 001375/17

Nome do Proposto: TIAGO RODRIGUES VIEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em encontro na Reitoria para inclusão de cronograma SICON/SIASG dos Contratos do IFMG - Campus Formiga e para conhecimento do Novo Manual de Contratos do IFMG (Portaria 723/2017).

Formiga (06/08/2017)	→	Belo Horizonte (11/08/2017)
Belo Horizonte (11/08/2017)	→	Formiga (11/08/2017)
Valor das Diárias:		1,270.80

PCDP 001381/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com representantes da Região 3 para discussão sobre manutenção elétrica e assuntos relacionados.

Formiga (03/08/2017)	→	Piumhi (03/08/2017)
Piumhi (03/08/2017)	→	Formiga (03/08/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001382/17

Nome do Proposto: ALYSSON FERNANDES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião de Engenharia Institucional da Região 3 a ser realizada no Campus do IFMG Piumhi.

Formiga (03/08/2017)	→	Piumhi (03/08/2017)
Piumhi (03/08/2017)	→	Formiga (03/08/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001383/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião da Engenharia Institucional da Região 3, conforme convocação anexa.

Formiga (03/08/2017)	→	Piumhi (03/08/2017)
Piumhi (03/08/2017)	→	Formiga (03/08/2017)

PCDP 001399/17

Nome do Proposto: CHRISLEY BRUNO RIBEIRO CAMARGOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuar como coordenador da área de Matemática na banca de elaboração e revisão de questões para processos seletivos do IFMG, Edital 075/2017.

Formiga (07/08/2017)	→	Ouro Preto (09/08/2017)
Ouro Preto (09/08/2017)	→	Formiga (09/08/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 001399/17-1C

Nome do Proposto: CHRISLEY BRUNO RIBEIRO CAMARGOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuar como coordenador da área de Matemática na banca de elaboração e revisão de questões para processos seletivos do IFMG, Edital 075/2017.

Formiga (08/08/2017)	→	Betim (09/08/2017)
Betim (09/08/2017)	→	Formiga (09/08/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001419/17

Nome do Proposto: MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos em visita técnica à Feira do Empreendedor - SEBRAE.

Formiga (04/08/2017)	→	Belo Horizonte (04/08/2017)
Belo Horizonte (04/08/2017)	→	Formiga (04/08/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001428/17

Nome do Proposto: NAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos em visita técnica à Feira do Empreendedor - SEBRAE.

Formiga (04/08/2017)	→	Belo Horizonte (04/08/2017)
Belo Horizonte (04/08/2017)	→	Formiga (04/08/2017)
Valor das Diárias:		59.13

PCDP 001439/17

Nome do Proposto: DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no torneio de Robótica, modalidade prática - etapa regional - da "Olimpíada Brasileira de Robótica" - OBR 2017.

Formiga (20/08/2017)	→	Araxá (20/08/2017)
Araxá (20/08/2017)	→	Formiga (20/08/2017)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 001468/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar de Workshop presencial referente ao programa Líderes para o Futuro realizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

Formiga (16/08/2017)	————→	Confins (16/08/2017)
Confins (16/08/2017)	————→	Brasília (18/08/2017)
Brasília (18/08/2017)	————→	Confins (18/08/2017)
Confins (18/08/2017)	————→	Formiga (19/08/2017)
Valor das Diárias:		875.19

PCDP 001468/17-1C

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar de Workshop presencial referente ao programa Líderes para o Futuro realizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

Formiga (16/08/2017)	————→	Confins (16/08/2017)
Confins (16/08/2017)	————→	Brasília (18/08/2017)
Brasília (18/08/2017)	————→	Confins (18/08/2017)
Confins (18/08/2017)	————→	Belo Horizonte (19/08/2017)
Belo Horizonte (19/08/2017)	————→	Formiga (19/08/2017)
Valor das Diárias:		854.04

PCDP 001469/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Workshop presencial referente ao "Programa Líderes para o Futuro" realizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Formiga (16/08/2017)	————→	Confins (16/08/2017)
Confins (16/08/2017)	————→	Brasília (18/08/2017)
Brasília (18/08/2017)	————→	Confins (18/08/2017)
Confins (18/08/2017)	————→	Formiga (19/08/2017)
Valor das Diárias:		875.19

PCDP 001469/17-1C

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Workshop presencial referente ao "Programa Líderes para o Futuro" realizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Formiga (16/08/2017)	————→	Confins (16/08/2017)
Confins (16/08/2017)	————→	Brasília (18/08/2017)
Brasília (18/08/2017)	————→	Confins (18/08/2017)
Confins (18/08/2017)	————→	Belo Horizonte (19/08/2017)
Belo Horizonte (19/08/2017)	————→	Formiga (19/08/2017)
Valor das Diárias:		854.04

PCDP 001472/17

Nome do Proposto: PATRICIA REGINA DE FARIA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na reunião do Colégio de Dirigentes em substituição ao Diretor-geral do Campus Formiga.

Formiga (17/08/2017)	→	Sabará (17/08/2017)
Sabará (17/08/2017)	→	Formiga (17/08/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001499/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na abertura de Processo Licitatório de Concorrência no Campus Avançado Piumhi.

Formiga (16/08/2017)	→	Piumhi (16/08/2017)
Piumhi (16/08/2017)	→	Formiga (16/08/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 001500/17

Nome do Proposto: GIEGO ALVES DE SOUZA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNOLOGO FORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na abertura de Processo Licitatório como presidente substituto da CPL 3ª Região.

Formiga (16/08/2017)	→	Piumhi (16/08/2017)
Piumhi (16/08/2017)	→	Formiga (16/08/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001527/17

Nome do Proposto: CHRISLEY BRUNO RIBEIRO CAMARGOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião dos coordenadores de áreas responsáveis pela banca de elaboração e revisão de questões para processos seletivos do IFMG.

Formiga (16/08/2017)	→	Belo Horizonte (16/08/2017)
Belo Horizonte (16/08/2017)	→	Formiga (16/08/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001528/17

Nome do Proposto: FLAVIO NASSER DRUMOND
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central.

Formiga (17/08/2017)	→	Belo Horizonte (17/08/2017)
Belo Horizonte (17/08/2017)	→	Formiga (17/08/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001553/17

Nome do Proposto: FABIANO DA SILVA NOGUEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Perícia médica em servidores do IFMG-Campus Formiga.

Congonhas (25/08/2017)	→	Formiga (25/08/2017)
Formiga (25/08/2017)	→	Congonhas (25/08/2017)
Valor das Diárias:		66.00

PCDP 001587/17

Nome do Proposto: ADRIANO OLIMPIO TONELLI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita a empresa EdibOne para atividade de prospecção de projeto de PD&I para o Polo de Inovação do IFMG.

Formiga (24/08/2017)	→	Belo Horizonte (24/08/2017)
Belo Horizonte (24/08/2017)	→	Formiga (24/08/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 001592/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião da Regional de Compras (Região 03) do IFMG.

Formiga (22/08/2017)	→	Arcos (22/08/2017)
Arcos (22/08/2017)	→	Formiga (22/08/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001593/17

Nome do Proposto: GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião da Regional de Compras (Região 03) do IFMG.

Formiga (22/08/2017)	→	Arcos (22/08/2017)
Arcos (22/08/2017)	→	Formiga (22/08/2017)
Valor das Diárias:		0.00

CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
Período julho a setembro de 2017

Processo nº 015/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: GECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA, CNPJ. 20.302.873/0001-66 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 12/05/2017 a 11/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 12 de maio de 2017.

Processo nº 20/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: UNION REFRIGERAÇÃO E AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ. 22.503.811/0001-48 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 07/07/2017 a 06/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 07 de julho de 2017.

Processo nº 21/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: DERIVAR ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ. 26.960.874/0001-84 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 12/07/2017 a 11/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 12 de julho de 2017.

Processo nº 22/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: MUNICÍPIO DE CANDEIAS, CNPJ. 17.888.090/0001-00 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 19 de julho de 2017.

Processo nº 23/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: MUNICÍPIO DE CANDEIAS, CNPJ. 17.888.090/0001-00 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2017.

Processo nº 24/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: COLÉGIO SANTA TERESINHA, CNPJ. 20.503.660/0001-00 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2017.

Processo nº 25/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: LETIVAN CAMBRAIA FREIRE JÚNIOR, CNPJ. 26.615.438/0001-78 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 04/09/2017 a 03/09/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2017.

Processo nº 26/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: RENATA APARECIDA DA SILVA 07452315600, CNPJ. 18.338.675/0001-00 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 11/09/2017 a 10/09/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2017.

INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Período: julho de 2017 a setembro 2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Nº Processo: 23211000203201772. **Objeto:** Aquisição de carteirinhas para estudantes em cartão PVC flexível, tamanho 5,4x8,6cm - 4x0 cores. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais e pela urgência da aquisição. **Reconhecimento da Compra** em 17/08/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 1.170,00. **Contratada:** IMPRESSIONE IMPRESSOES LTDA ã ME **CNPJ:** 07.890.341/0001-29

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Nº Processo: 23211000233201789. **Objeto:** Aquisição de bastões de cera para impressora ColorQube 8570. **Total de Itens Licitados:** 00004. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. **Reconhecimento da Compra** em 12/09/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 2.250,00. **Contratada:** XL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ã ME **CNPJ:** 16.886.351/0001-81

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

Nº Processo: 23211000243201714. **Objeto:** Manutenção da impressora Xerox Colorqube 8570 incluindo aquisição de peça. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** O valor está dentro dos limites legais e a urgência na manutenção para impressão de diplomas e certificados. **Reconhecimento da Compra** em 14/09/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 534,32. **Contratada:** STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA **CNPJ:** 05.388.674/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Nº Processo: 23211000202201728. **Objeto:** Assinatura bienal das Revistas Exame, Superinteressante, Veja e Você S/A da Editora Abril, representada pela empresa Novakono e do Jornal Diário "O Pergaminho", para disponibilizar aos alunos e comunidade usuária da biblioteca material de apoio ao estudo. **Total de Itens Licitados:** 00005. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Inviabilidade de competição devido a aquisição direta com o editor e distribuidor exclusivo. **Reconhecimento da Compra** em 22/08/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$3.768,40. **Contratadas:** NOVAKONO COMERCIAL E PROJETOS LTDA **CNPJ:** 21.891.715/0001-51 e EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI ã EPP **CNPJ:** 41.866.450/0001-49

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Nº Processo: 23211000206201714. **Objeto:** Aquisição de 04 licenças de uso de simuladores gerenciais do software Bernard para os cursos de Administração e Gestão Financeira do IFMG campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Inviabilidade de competição devido a aquisição direta com o fornecedor do Software Bernard. **Reconhecimento da Compra** em 24/08/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$7.461,20. **Contratada:** BERNARD SISTEMAS LTDA - EPP **CNPJ:** 85.344.356/0001-03

